



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 10687/2020

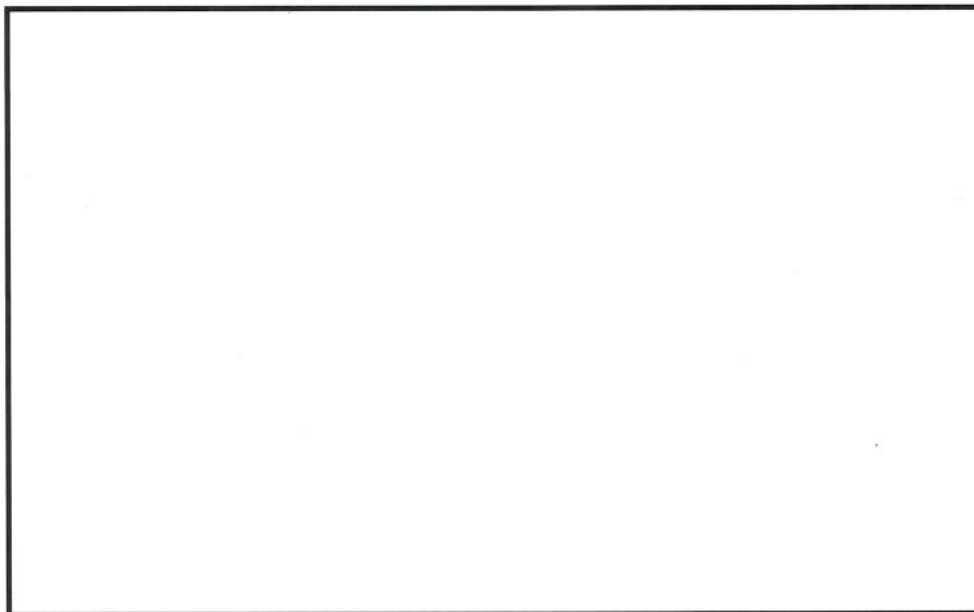
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

= 05/2020 =

Processo DCL 191-2020

OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO COMPLEXO MATARAZZO.

VOLUME II, ÀS FLS. 295.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *20/7*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 16 de julho de 2021.
Ref.: Protocolo nº 10687/2020

TERMO DE ABERTURA

VOLUME II

Protocolo nº 10687/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

= 05/2020 =

Processo DCL 191-2020

OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO COMPLEXO MATARAZZO.

VOLUME II, ÀS FLS. 295.

EM 16/07/2021.

296
91

EDITAL DEFINITIVO

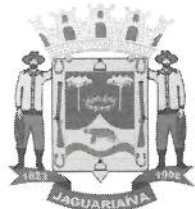
Protocolo nº 10687/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

= 05/2020 =

Processo DCL 191-2020

**OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE
USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO
COMPLEXO MATARAZZO.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

20x
01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital RETIFICADO do Processo Licitatório N.º 191/2020, Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020 observando critérios de MAIOR LANCE, com **reabertura prevista para o dia 16 de julho de 2021, às 09h30min**, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo.

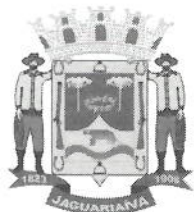
_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura
Função que exerce
Razão CPF
Caminho CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

20/7
97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2020
TIPO: MAIOR LANCE
CONCESSÃO DE USO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 191/2020/DCL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 058/2020, sob Presidência do senhor Vinícius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal – Centro Administrativo Otélio Renato Baroni -, sito à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, para realizar a Licitação tipo "**MAIOR LANCE**", visando a Concessão de uso de bem público, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Municipal n.º 2.838, de 05 de março de 2021 e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FATAL PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 09h15min do dia 16 de julho de 2021 no Setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h30min do dia 16 de julho de 2021 no Setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal.

OBS: Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação do proponente no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo.

MODALIDADE / TIPO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ MAIOR LANCE

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de julho de 2021, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (Cinco) ANOS, prorrogáveis por igual período nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

20/04
07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações encontram-se no anexo I.

1.3 - O imóvel será destinado exclusivamente à concessão de uso, tornando-se dele concessionário os proponentes que preencherem as exigências de habilitação, as demais condições deste instrumento, e ofertarem o melhor preço pela cessão.

1.4 - A concessão de direito real de uso – regida por este edital - visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos. Pretende a Administração Pública, portanto, destinar os imóveis ao empreendimento de atividades empresariais a serem executadas pelos futuros concessionários.

1.5 - São encargos do proponente vencedor:

1.5.1 Exercer atividades comerciais, pelo período de 5 (Cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sob pena de extinção da concessão.

1.5.2 Efetuar os investimentos necessários à manutenção e desenvolvimento da atividade comercial.

1.5.3 Por conta do proponente vencedor fica também o ônus de as taxas de energia elétrica e consumo de água, a qual deverá ser auferida pelo proponente vencedor e através de emissão de boleto em favor da Prefeitura, o qual deverá ser retirado mensalmente junto a Tributação e recolhido na rede bancária.

1.5.4 Ficará ao encargo da Administração Pública regulamentar a metragem a ser adotada para a publicidade de cada empresa visando tornar uniforme a publicidade de cada empresa alojada no Complexo Matarazzo e inibir a poluição visual do ambiente.

2- DO VALOR MÍNIMO DE OFERTA

2.1. O valor mínimo de proposta e as atividades comerciais a serem exploradas atribuídas a cada unidade imóvel, constam no ANEXO I, devidamente expressos em reais.

3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

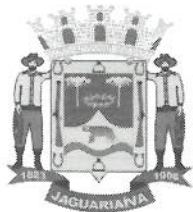
3.1 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente ao Município de Jaguariáiva mediante emissão do chamado “DAM” – Documento de Arrecadação Municipal.

3.2 – Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

3.3 – No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá o valor nominal menor do que o da parcela antecedente.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

300
M

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto da atividade comercial a ser explorada na unidade imóvel pretendida e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

4.2. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto pretendido ou se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- 4.2.1. Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;
- 4.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 4.2.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;
- 4.2.4. Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;
- 4.2.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariáiva.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Concorrência Pública, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO III, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

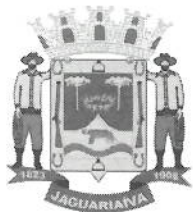
5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo-se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b" e "c" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

- a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;
- b) **Documento de identificação do representante da proponente** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
- c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

301
dr.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.
- 5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.
- 5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.
- 5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo ao novo lacramento em seguida, diante dos presentes.

3- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos nas alíneas "b" e "c" do item 5.5. deste Edital.
- 6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.
- 6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.
- 6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Concorrência Pública, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.
- 6.5. Como condição prévia ao exame do Credenciamento do licitante, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.5.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no **CADASTRO DE IMPEDIDOS DE LICITAR DO TCE/PR** (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 6.5.2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE**, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 6.5.3. Comprovante de não possuir registro **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).
- 6.5.4. Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP)**, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).
- 6.5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

302
df

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariáiva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

7.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ:

CONCORRÊNCIA N.º 05/2020 - RETIFICADO

REABERTURA: 16/07/2021 às 09h30min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE E CNPJ:

CONCORRÊNCIA N.º 05/2020 - RETIFICADO

REABERTURA: 16/07/2021 às 09h30min

7.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

7.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariáiva.

7.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO III, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes.

7.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

8 - DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

8.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

8.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 303
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

8.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

8.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, **a atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da atividade comercial a ser explorada na unidade imóvel pretendida;**

8.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

8.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO IV**);

8.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo V**);

8.5.5. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);

8.5.6. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

8.5.7. **Declaração de Visita Técnica [Modelo ANEXO VIII] a ser fornecida pela Secretaria acompanhante da Visita, OU Declaração Formal de Dispensa [Modelo ANEXO IX].**

8.5.7.1. As empresas eventualmente interessadas em realizar Visita Técnica, deverá contatar a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo para efetuar a visita técnica dos locais referidos no Anexo I por intermédio de pelo menos um de seus Representa Legal ou outro representante Credenciado, para constatar o estado em que se encontra atualmente o imóvel.

8.5.7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas por servidor a ser designado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que certificará a visita, expedindo a necessária Declaração de Visita e Informações Técnicas. Essa Declaração deverá ser juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Conforme subitem 8.5.8 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. Indústria, Comércio e Turismo, através do fone: (43) 3535-7935.

8.5.7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme ANEXO IX.

8.5.7.4. O prazo da visita técnica ao local encerra impreterivelmente dia 29/06/2021.

8.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

8.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual** e **Municipal**, da sede da matriz da empresa;

8.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

8.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.6.5. Havendo restrição na documentação das micro e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariaíva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariaíva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

8.7.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

8.8. QUANTO À HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.8.1. **PROJETO DE EXPLORAÇÃO** devidamente preenchido e firmado pelo representante legal [Modelo ANEXO X].

8.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.10. As proponentes que possuem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que válido na data de abertura deste Certame, estarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 8.6.

9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

9.1. O Envelope Proposta deverá conter a proposta preenchida, obrigatoriamente, de acordo com o formulário ANEXO II.

10 – RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 – No dia, hora e local estabelecidos no início deste Edital, a Comissão de Licitações receberá os Envelopes e procederá a sua abertura.

10.2 – Não serão recebidos Envelopes, em hipótese alguma, após o horário estabelecido.

10.3 – Abertos os envelopes no local, dia e horário previstos, os documentos serão apresentados a todos os proponentes legais e rubricados pelos membros da Comissão Julgadora, não implicando a rubrica aposta em reconhecimento da validade de seu conteúdo, mas tão somente de sua existência material.

10.4 – Se a Comissão não se julgar em condições de proclamar o resultado imediatamente, o Presidente designará data e local para a publicação do resultado, rubricando os formulários das propostas juntamente com a Comissão e os licitantes que assim o desejarem fazer.

10.5 – Os recursos que houver deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura dos envelopes propostas, terão efeito suspensivo e deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 11.1 – Será julgada vencedora a proposta que, atendendo às exigências do Edital, apresentar **MAIOR VALOR ATUAL** expresso em reais (R\$) conforme preenchimento do ANEXO II, acompanhada de **PROJETO DE EXPLORAÇÃO** [Modelo ANEXO X], tendo como base o ramo de exploração, valor dos investimentos, geração de tributos, geração de empregos e início das atividades.
- 11.2 – Se acudir à licitação uma única Proposta para cada imóvel, esta terá que estar enquadrada nos parâmetros tipificados no presente Edital, caso contrário a mesma é desclassificada.
- 11.3 – A Comissão eliminará as propostas que conflitarem com o presente Edital.
- 11.4 – Na seleção da melhor proposta, se houver empate entre propostas com mesmo valor, a classificação será feita mediante sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes empatados, serão convocados.
- 11.5 – O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Licitação sendo o resultado afixado no quadro de avisos da Prefeitura bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 11.6 – O resultado final, esgotado o prazo recursal estabelecido em lei, será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo dada publicidade conforme item 11.1.
- 11.7 – O pagamento de "D.A.M" referente ao valor do primeiro mês de locação deverá ser realizado no período não superior a 10 (dez) DIAS, a contar da data de publicação do resultado final do procedimento licitatório.

12 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 12.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 12.2. A concessão de uso dar-se-á mediante termo de contrato de concessão, a ser firmado entre o licitador e as eventuais proponentes vencedoras da licitação, após a homologação da licitação.
- 12.3. A(s) proponente(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato.
- 12.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de concessão, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

306 dn

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Somente serão apreciadas impugnações recepcionadas dentro do respectivo prazo legal.

13.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

13.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Concorrência Pública, até o julgamento da impugnação.

14 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15 - FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento deverá ser efetuado mensalmente ao Município de Jaguariaíva mediante emissão de boleto que deverá ser requisitado ao Departamento de Tributação.

15.2 - Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

15.3 - No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá o valor nominal menor do que o da parcela antecedente.

16 - OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

16.1. Constituem obrigações da CONCESSIONÁRIA:

I - Pagar os tributos que incidirem sobre alvará de licença renovável anualmente.

II - Respeitar e acatar as normas editadas pela Prefeitura;

III - Pagar pontualmente o valor pactuado mensal sob pena de sofrer Ação de Reintegração de Posse cumulada com rescisão.

IV - Responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

V - Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

VI - Respeitar as normas estabelecidas por órgãos competentes.

VII - Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

VIII - Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

IX - Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecida por órgãos competentes.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.2. Constituem vedações à CONCESSIONÁRIA:

- I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal.
- II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;
- III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;
- IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.

17 – DAS PENALIDADES

17.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1. ... Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

17.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

17.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

17.5. Havendo recusa na execução dos contrato ou caso seja identificada a sub-empregada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.

17.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

19.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

19.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

19.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

19.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

19.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO – Pag. 12 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

19.13. ARBITRAMENTO E FORO

19.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

19.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I);
- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO IV);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO V);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (ANEXO VIII)
- MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO IX);
- PROJETO DE EXPLORAÇÃO (ANEXO X);
- MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO;

Jaguariaíva, 14 de junho de 2021.
REPUBLICAÇÃO

VINÍCIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO I

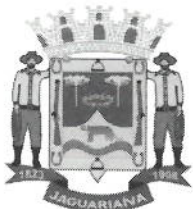
MEMORIAL DESCRITIVO

1. O objeto do presente Edital consiste na concessão dos seguintes imóveis:

Área 02	146,19 m2
Área 03	303,07 m2
Área 04	851,58 m2
Área 05	302,62 m2
Área 06	453,64 m2
Área 07	275,00 m2
Área 08	520,10 m2
Área 09	651,92 m2
Área 10	364,00 m2
Área 11	270,40 m2
Área 12	270,40 m2
Área 13	283,09 m2
Área 14	257,70 m2
Área 15	735,44 m2
Área 16	61,56 m
Área 17	503,00 m2
Área 18	130,64 m2
Área 21	164,60 m2

Obs.: - VALOR DE REFERÊNCIA R\$ 2,84 O METRO QUADRADO.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

ÁREA PRETENDIDA

ÁREA Nº	VALOR PROPOSTO

5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 5/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
/ /	

Local, data, mês e ano.

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO – Pag. 15 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 312
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO III

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____ .

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº ____ / ____ - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO – Pag. 16 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 313 J.
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____ .

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº _____ / ____ - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO – Pag. 17 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 314 Jr
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº ____ / ____ - PMJ

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO – Pag. 18 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº ____ / ____ - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO – Pag. 19 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 316 Ar
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº ____ / ____ - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 317 J.
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Concorrência Publica nº ____/____.

Declaramos que o Responsável [*inserir o nome completo*], CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx Credenciado pela proponente _____, visitou o local do imóvel, atestando seu conhecimento sobre suas atuais condições, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de __ de 201__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, RG nº, e assinatura do Responsável habilitado da proponente)

Local, data, mês e ano]
[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *318 dr.*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Concorrência Publica nº ____/____.

NOME DA EMPRESA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:

O Representante Legal da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

(Nome, e assinatura do Responsável)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 319 J
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO X

PROJETO DE EXPLORAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

- 1.1 Razão Social _____
1.2 C.N.P.J _____ Insc Est _____
1.3 Ramo de Atividade _____
1.4 Telefones _____

2 - ÁREA

- 2.1 Área total pretendida _____
2.2 Localização _____

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

- 3.1 Discriminação das benfeitorias _____

4 - PRODUÇÃO

- 4.1 Quantidade _____
4.2 Espécie dos produtos industrializados _____
4.3 Matéria prima utilizada _____

5 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA - EM REAIS

- 5.1 Faturamento _____
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS _____

6 - MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

- 6.1 Número de funcionários diretos _____

7 - MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

- a) _____

Em, ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
CONCESSÃO DE USO N°: xxxxx/xxxx

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 76.910.900/0001-00, com sede à Praça Isabel Branco, n.º 142, Cidade Alta, nesta Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua titular a Prefeita Municipal Senhora **ALCIONE LEMOS**, e, de outro, [a empresa] _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) seu(ua) _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º xxxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob n.º xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade n.º xx/2020, e que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1 - A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à **CESSIONÁRIA** na licitação, na modalidade Concorrência Pública n.º xx/2020 com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, do espaço físico edificado, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo de vigência, Entrega e Reversão.

2.0 A vigência do presente contrato de concessão será de até 5 (cinco) anos a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 20 dias antes do término do contrato.

2.1 Serão revertidos ao Município os bens concedidos previstos na cláusula primeira, quando:

2.3.1 Não utilizados em suas finalidades;

2.3.2 Não cumpridos os prazos estipulados;

2.3.3 Houver a paralisação das atividades;

2.3.4 Impedir a realização de inspeções, vistorias e auditorias por parte do órgão municipal competente.

2.3.5 Não efetuar a manutenção dos bens recebidos em concessão de forma a manter a sua conservação e preservação.

2.3.6 Decorrido o prazo de 10 (Dez) dias sem que o interessado disponibilize o objeto da concessão, o Município poderá rescindir o contrato para todos os efeitos legais, revertendo-as ao patrimônio do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes

3.1 Cabe à Concedente:

3.1.1 Efetuar a entrega dos incentivos explicitados nesta licitação;

3.1.2 Fiscalizar o exato cumprimento dos encargos da Cessionária.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1.3 Efetuar a reversão do imóvel quando não houver o cumprimento do objeto contratual de cessão de direito real de uso do imóvel.

3.1.4 Efetuar, através do conselho competente inspeções, vistorias e auditorias à cessionária relativo ao cumprimento das obrigações deste edital e do contrato de concessão do direito real de uso.

3.2 Cabe à Cessionária:

I – Pagar o valor estabelecido através da proposta ofertada, além dos tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.

II – Respeitar e acatar as normas baixadas pela Prefeitura;

III – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

IV – Manter o objeto da concessão em perfeito estado de conservação, segurança, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

VI - Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.

VII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

VIII - Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

IX – Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecidos por órgãos competentes, com fornecimento ao público de refeições, lanches, alimentação em geral e bebidas.

3.3 É vedado à Cessionária:

I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal.

II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;

IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.

CLÁUSULA QUARTA – Das Multas e Penalidades

4.1 Pela inexecução total ou parcial do presente contrato de cessão de direito real de uso decorrente desta licitação, a administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à cessionária, as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

4.2 A multa prevista no item 4.1 da presente cláusula não tem caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento dela não exime a Cessionária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

4.3 O inadimplemento do aluguel mensal acarretará na incidência de multa de 10 % (dez por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária pelo Índice Oficial do Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 322 A
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.4 O atraso superior a 3 (três) meses do pagamento de aluguel, consecutivos ou não, ensejará a rescisão do presente contrato e de seu objeto, sem necessidade de previa notificação.

CLÁUSULA QUINTA: Das Sanções Administrativas

5.1 As sanções administrativas serão a advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

5.2 Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

5.3 As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

6.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

6.1.1 Por ato unilateral, escrito, da Concedente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93;

6.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público;

6.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

6.2 O descumprimento, por parte da Cessionária, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura à Concedente o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6.3 A rescisão do contrato, com base no item anterior da presente cláusula, sujeita a Cessionária à devolução dos bens recebidos como incentivos.

6.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.5 Ao final do prazo de vigência do presente contrato, ou em caso de rescisão antecipada, os investimentos feitos pelo cessionário no imóvel, para deixá-lo em condições de uso, assim como os investimentos feitos para adaptá-los as condições de uso conforme a finalidade que será a ele dada pelo licitante, não serão restituídos pelo Município, devendo o imóvel ser entregue em igual ou melhor condição de que foi recebido, não sendo ainda ressarcido ou indenizado quaisquer benfeitorias edificadas no imóvel, sendo elas úteis ou necessárias, declarando os cessionário que está ciente da presente condição.

6.6 As reformas e ampliações realizadas no imóvel cedido, só poderão ocorrer mediante prévia autorização do poder público.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Alteração

7.1 O presente contrato poderá ser alterado na forma do artigo 65 de Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores.

7.2 Poderá ainda ser alterado o presente contrato objetivando a modificar o cronograma de implantação do empreendimento e outros aspectos de execução desde que devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA OITAVA- Da Legislação





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 323 J
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - Do Foro

9.1 Para dirimir divergências sobre o presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em detrimento a qualquer outro por mais privilegiada que seja.

9.2 E, por estarem certas e ajustadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram.

Jaguariaíva - PR,(...)



EM 19/07/2021.

325
dt

CREDENCIAMENTO

Protocolo nº 10687/2020

= CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº = 10/2020 =

Processo DCL 191-2020

OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO COMPLEXO MATARAZO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

326
r

PROCESSO/ANO: 6680 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

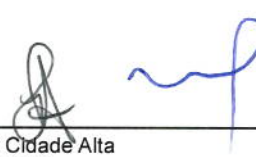
REQUERENTE: JOAO DA SILVA NETO 05025217830
ENDEREÇO: RUA RAFAEL PETRUCCI Nº 375, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9980-1409
EMAIL: helenacesarino@hotmail.com
CNPJ: 27.532.640/0001-07 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2021 08:54:13
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



327
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.174.644-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUL/2006

JOAO DA SILVA NETO

FILIAÇÃO ARLINDO DA SILVA

E NATALINA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE EMBU -SP DATA DE NASCIMENTO 27/ABR/1963

DOC ORIGEM ITAP. DA SERRA-SP TABOAO DA SERRA

CPF 050252178/30 CC: LV. B132/FLS. 161 /N. 027806

ASSINATURA DO DIRET. LIC. LEI Nº 116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



8100-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

João da Silva Neto

8420-014073

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com Original

Data 16/07/2012

Prandoz

Dept.º Compras e Licitações

Prandoz



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



328
87

Identificação

Nome Empresarial

JOAO DA SILVA NETO 05025217830

Nome do Empresário

JOAO DA SILVA NETO

Nome Fantasia

ARTE & TAPEPUFFS

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

161746445

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

050.252.178-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

VO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/04/2017

Número de Registro

CNPJ

27.532.640/0001-07

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84200-000	RUA Expedicionario	819
Bairro	Município	UF
Fluviopolis	JAGUARIAIVA	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
13/04/2017	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Tapeceiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

35.52-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

32A
A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 09:40:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO DA SILVA NETO 05025217830**
CNPJ: **27.532.640/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

330
8

PROCESSO/ANO: 6483 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: ABEL CORDEIRO 01725411903
ENDEREÇO: RUA JOAO THON Nº 61, MATARAZZO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-3078 CELULAR: (43) 9957-6737
EMAIL:
CNPJ: 12.002.359/0001-87 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/07/2021 13:57:52
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo







Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



331
Ar

Identificação

Nome Empresarial

ABEL CORDEIRO 01725411903

Nome do Empresário

ABEL CORDEIRO

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

64257099

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

017.254.119-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/05/2010

Número de Registro

CNPJ

12.002.359/0001-87

Endereço Comercial

CEP

84200-000

Bairro

MATARAZZO

Logradouro

RUA JOAO THON

Município

JAGUARIAIVA

Número

61

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/05/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Declaração de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Este certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME24696144

Número do Identificador

00001725411903

Data de Emissão

08/07/2021

332
PSC
8!



Confere com Original

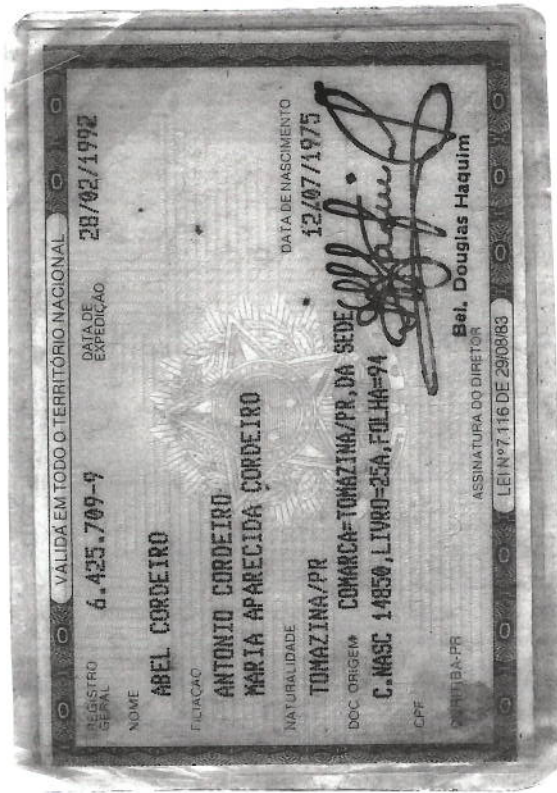
Data 16/07/2008

Prando

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures]

333
A



Confere com Original

Data 16/07/2012

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 09:49:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABEL CORDEIRO 01725411903**
CNPJ: **12.002.359/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

335
h

PROCESSO/ANO: 6685 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO THON Nº 252, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-3584 CELULAR: (43) 9914-0049
EMAIL: darci@hollosservice.com.br
CNPJ: 10.399.936/0001-90 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2021 08:58:50
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

Isabel Brancato

ACC

[Handwritten signatures]

HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
RUA JOÃO THON, Nº 252 - CONDOMÍNIO INDUSTRIAL MATARAZZO - CENTRO
JAGUARIAIVA - PR - CEP - 84200-000
CNPJ 10.399.936/0001-90

336
fr

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO III

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CONCORRÊNCIA (05/2020)

Jaguariaíva, 14 de julho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2020 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, GABRIEL ANTONIO PEREIRA, Carteira de Identidade 7.585.630-0 SSP/PR na qualidade responsável legal pela proponente **HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA**, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. DARCI DOMINGUES DA SILVA, Carteira de Identidade 3.515.850-2 SSP/PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GABRIEL ANTONIO PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GABRIEL ANTONIO PEREIRA

ACC



Luís H. B. Miranda



337
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.399.936/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOLLOSSERVICE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos**
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**
- 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada**
- 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**
- 43.99-1-01 - Administração de obras**
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**
- 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica**
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO THON	NÚMERO 252	COMPLEMENTO COND INDUSTRIAL MATARAZZO
----------------------------------	----------------------	---

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO darci@hollosservice.com.br	TELEFONE (43) 3535-3584
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **15/07/2021** às **11:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2
Roberto Miondo
Juan

ACC

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.399.936/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/2008

NOME EMPRESARIAL

HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOAO THON

NÚMERO

252

COMPLEMENTO

COND INDUSTRIAL MATARAZZO

CEP

84.200-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

JAGUARIAIVA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

darci@hollosservice.com.br

TELEFONE

(43) 3535-3584

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 11:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ACE

André B. Miranda

338
A

339
fs

= PROCU RAÇÃO =

Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante infra qualificado confere ao mandatário também qualificado, OS PODERES TRANSCRITOS:

O U T O R G A N T E: Empresa **HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Thon, 252, Condomínio Industrial Matarazzo, Bairro Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000, devidamente inscrita no CNPJ 10.399.936/0001-90, com contrato social arquivado sob o n. 41206312389 em 02/10/2008, neste ato representada pelo **GABRIEL ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industriário, nascido em Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tocantins, sn, Quadra C, Condomínio Moradas do Passo Velho, bairro centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, portador do CPF n. 029.021.959-07 e Carteira de Identidade RG. Sob o no. 7.585.630-0 SSP/PR.

O U T O R G A D O: **DARCI DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Arapoti, Pr, Estado do Paraná, contabilista, portador do CPF 485.436.599,49 e RG. 3.515.850-2/SSPPR, CNH n. 02656478836, do DETRAN PR, com escritório contábil à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 160, Cidade Alta, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.

P O D E R E S: Amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante na **CONCORRENCIA PUBLICA N. 05/2020, PROCESSO LCITATORIO N. 191/2020** da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Parana, especialmente para o credenciamento para acompanhar a sessão de abertura e recebimento de documentos, bem como formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, e enfim praticar todos os demais atos pertinentes a referida **CONCORRENCIA**, pode ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento e atas, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Jaguariaíva, PR, 14 de julho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GABRIEL ANTONIO PEREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

GABRIEL ANTONIO PEREIRA
OUTORGANTE

ACE



Waldemar A. Miranda



HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CNPJ N. 10.399.936/0001-90
NIRE 41206312389
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIEL ANTONIO PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tocantins, sn, Quadra C, Condomínio Moradas do Passo Velho, Portal do Parque, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, portador do CPF n. 029021959-07 e Carteira Nacional de Habilitação no 02155109894 Detran/PR, e **WILIAN DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, eletricitista, nascido em Ibaíti, Paraná, portador do CPF n. 903770019-53 e da Carteira de Identidade RG sob n 6180943-0 SSP/PR residente e domiciliado a Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 51, Apto 01, bairro Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná CEP 84.200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Thon, 252, Condomínio Industrial Matarazzo, Bairro Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000, devidamente inscrita no CNPJ 10.399.936/0001-90, com contrato social arquivado sob o n. 41206312389 em 02/10/2008 e alterações registradas sob n. 20126207798 de 18/09/2012, n. 20133692744 em 22/07/2013, n. 2014589763 em 26/09/2014, n. 20151122180 em 27/02/2015, n. 20171768337 em 28/03/2017 e n. 41901824465 em 09/09/2019 e n. 20196115035 em 09/10/2019 e n. 20202784215 em 18/06/2020, resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Nesta data os sócios resolvem abrir a terceira filial, sito a Fazenda Nova Monte Carmelo, zona rural, SN, no município de Indianópolis, Estado de Minas Gerias, CEP: 38.490-000, com o objeto social de projetos elétricos e mecânicos, projetos hidráulicos e pneumáticos, projetos de automação e instrumentação, projetos de obras civis, execução por administração, empreitada ou subempreitada de construções de subestação e rede de energia elétrica, execução de obra civil, hidráulica ou elétrica, sondagens, terraplanagem, pavimentação, concretagem, construção predial, estruturas e base para equipamentos e máquinas, reformas, manutenção civil industrial, instalação e montagem elétrica comercial e industrial de baixa e alta tensão, montagem de painéis, leitos e eletrodutos, manutenção elétrica,

1

ACE

Lodovico P. Miranda

HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CNPJ N. 10.399.936/0001-90
NIRE 41206312389
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

eletrônica e de telefonia, montagens de instrumentos para automação e controle de processos industriais de baixa e alta tensão, montagem e instalação de painéis de iluminação, sistemas de aterramento e spda, painéis de acionamento de motores de baixa e alta tensão, lançamento e ligações de cabos, redes de comunicação, instrumentação e controle. comissionamento de sistemas elétricos, conectorização e certificação de redes em fibra ótica, instalação e manutenção mecânica nas indústrias, serviços de usinagem, tornearia e soldas, caldeiraria e fabricação de estruturas, instalação e montagens mecânicas de máquinas e equipamentos industriais, montagens mecânica de estruturas metálicas, montagens tubulações de processos, manutenção mecânica industrial, industrialização e comércio de materiais elétricas de baixa e alta tensão e componentes mecânicos, fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, locação de caminhão munck e guindastes, locação de ferramentas manuais e elétricas e locação de instrumentos de medição e comissionamento, com destaque do valor do capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CNPJ N. 10.399.936/0001-90

GABRIEL ANTONIO PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tocantins, sn, Quadra C, Condomínio Moradas do Passo Velho, Portal do Parque, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, portador do CPF n. 029021959-07 e Carteira Nacional de Habilitação no 02155109894 Detran/PR, e **WILIAN DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, eletricitista, nascido em Ibaiti, Paraná,

2

ACE *W. Lima* *Juan*

HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CNPJ N. 10.399.936/0001-90
NIRE 41206312389
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

portador do CPF n. 903770019-53 e da Carteira de Identidade RG sob n 6180943-0 SSP/PR residente e domiciliado a Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 51, Apto 01, bairro Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná CEP 84.200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Thon, 252, Condomínio Industrial Matarazzo, Bairro Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000, devidamente inscrita no CNPJ 10.399.936/0001-90.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA.**, é regida pelo Código Civil Brasileiro referente as Sociedades Limitadas (art. 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis as Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: Não obstante a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas, mencionadas no caput a sociedade fica dispensada de todas e quaisquer obrigações de publicar atas, convocações, demonstrações financeiras, balanços e quaisquer outras publicações estabelecidas em Lei.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro à Rua João Thon, 252 Condomínio Industrial Matarazzo, Bairro Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200000 podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O ramo de atividade é Elaboração de Projetos Elétricos e Mecânicos, Projetos Hidráulicos e Pneumáticos, Projetos de Automação e Instrumentação, Projetos de Obras Civas, Execução por Administração, Empreitada ou Subempreitada de Construções de Subestação e Rede de Energia Elétrica, Execução de Obra Civil, Hidráulica ou Elétrica, Sondagens, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem, Construção predial, Estruturas e base para equipamentos e maquinas, reformas em geral; Manutenção civil Industrial, Instalação e Montagem Elétrica Comercial e Industrial de baixa e Alta Tensão, Montagem de Painéis, Leitões e Eletrodutos, Manutenção Elétrica,

3

Aee

Roberto B. Miranda



HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CNPJ N. 10.399.936/0001-90
NIRE 41206312389
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Eletrônica e de Telefonia, Montagens de Instrumentos para Automação e Controle de Processos Industriais de Baixa e alta Tensão, Montagem e Instalação de painéis de iluminação, Sistemas de Aterramento e SPDA, Painéis de acionamento de Motores de Baixa e Alta Tensão, Lançamento e ligações de Cabos, Redes de Comunicação, Instrumentação e Controle. Comissionamento de sistemas elétricos, Conectorização e Certificação de Redes em Fibra Ótica; Instalação e Manutenção Mecânica nas indústrias em geral, Serviços de Usinagem, Tornearia e Soldas, Caldeiraria e Fabricação de estruturas, Instalação e Montagens mecânicas de Maquinas e equipamentos industriais; Montagens mecânica de estruturas metálicas: Montagens tubulações de processos, Manutenção mecânica Industrial, Industrialização e Comercio de Materiais Elétricas de Baixa e Alta Tensão e Componentes Mecânicos, fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, locação de caminhão munck e guindastes, Locação de ferramentas manuais e elétricas e locação de instrumentos de medição e comissionamento.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade tem três filiais constituídas como segue:

FILIAL 1- Rua Santos no. 43, sala 01, Bairro Centro, em Ortigueira, Paraná, CEP 84.350-000, objeto social de Projetos de Obras Civis, Projetos de Automação e Instrumentação, Execução por Administração, Empreiteira e Subempreiteira de Construções de Subestações e Rede de Energia Elétrica, Execução de Obra de Civil, Elétrica, Hidráulica e Elétrica, Manutenção Civil e Industrial, Instalação e Montagem Elétrica Comercial e Industrial de Baixa e Alta Tensão, Instalação de Painéis de Iluminação, com destaque do valor do capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e CNPJ n. 10.399.936/0002-71.

FILIAL 2 - Rua Quinze de Novembro, 1242, Vila Santa Cecilia, em Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, CEP- 18.683-212, objeto social de Instalação e Montagem Elétrica Comercial e Industrial de Baixa e Alta Tensão, Instalação de Painéis de Iluminação, Projetos de Obras Civis, Execução por Administração de obras, com destaque do valor do capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e CNPJ 10.399.936/0003-52.

4

ACC *[Assinatura]* *[Assinatura]*
Lucas de Almeida
[Assinatura]

HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CNPJ N. 10.399.936/0001-90
NIRE 41206312389
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

244
df

FILIAL 3 - Fazenda Nova Monte Carmelo, zona rural, SN, no município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.490-000, com o objeto social de projetos elétricos e mecânicos, projetos hidráulicos e pneumáticos, projetos de automação e instrumentação, projetos de obras civis, execução por administração, empreitada ou subempreitada de construções de subestação e rede de energia elétrica, execução de obra civil, hidráulica ou elétrica, sondagens, terraplanagem, pavimentação, concretagem, construção predial, estruturas e base para equipamentos e máquinas, reformas, manutenção civil industrial, instalação e montagem elétrica comercial e industrial de baixa e alta tensão, montagem de painéis, leitos e eletrodutos, manutenção elétrica, eletrônica e de telefonia, montagens de instrumentos para automação e controle de processos industriais de baixa e alta tensão, montagem e instalação de painéis de iluminação, sistemas de aterramento e spda, painéis de acionamento de motores de baixa e alta tensão, lançamento e ligações de cabos, redes de comunicação, instrumentação e controle. comissionamento de sistemas elétricos, conectorização e certificação de redes em fibra ótica, instalação e manutenção mecânica nas indústrias, serviços de usinagem, tornearia e soldas, caldeiraria e fabricação de estruturas, instalação e montagens mecânicas de máquinas e equipamentos industriais, montagens mecânica de estruturas metálicas, montagens tubulações de processos, manutenção mecânica industrial, industrialização e comércio de materiais elétricos de baixa e alta tensão e componentes mecânicos, fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, locação de caminhão munck e guindastes, locação de ferramentas manuais e elétricas e locação de instrumentos de medição e comissionamento, com destaque do valor do capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA SEXTA - capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica da seguinte forma:

Nome do sócio	Part%	N. quotas	Valor
Gabriel Antonio Pereira	50%	250.000	250.000,00

Acce
Luís de B. Miranda
Jan

HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CNPJ N. 10.399.936/0001-90
NIRE 41206312389
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

345


Wiliam dos Santos Lima	50%	250.000	250.000,00
Total	100%	500.000	500.000,00

Parágrafo Primeiro - As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo terceiro - O sócio que pretenda ceder ou transferir toda, ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de realizarem todas operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.







Carlos E. Miranda

HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CNPJ N. 10.399.936/0001-90
NIRE 41206312389
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

246
A

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Neste caso será observada a reposição dos lucros quando as distribuições afetarem o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos por escrito e com prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

7

AGG
Luis H. Miranda
Jan

HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
CNPJ N. 10.399.936/0001-90
NIRE 41206312389
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

347
dh

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Jaguariaíva, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento lavrado em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Jaguariaíva (PR), 19 março de 2021.

WILIAN DOS SANTOS LIMA

GABRIEL ANTONIO PEREIRA

8

ACE



Luís B. Miranda





268
h

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02902195907	GABRIEL ANTONIO PEREIRA
90377001953	WILIAN DOS SANTOS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 16:33 SOB Nº 31920035758.
PROTOCOLO: 211878324 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102274140. CNPJ DA SEDE: 10399936000190.
NIRE: 41206312389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ACC
Carlos Américo
[Assinatura]
[Assinatura]



349
AD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO DEBIL 3.515.850/2

Nome: **DARCI DOMINGUES DA SILVA**

FILIAÇÃO: **HERCULANO DOMINGUES DA SILVA
JURACY SOARES DA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO: **22/05/1962** NATURALIDADE: **ARAPOTI/PR**

CURTELIA - PARANÁ: **03/10/1981**

WENCESLAO MACHADO MATOS
DIRETOR DO I.D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **DARCI DOMINGUES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **3515850-2 SESP PR**

CPF: **485.436.599-49** DATA NASCIMENTO: **22/05/1962**

FILIAÇÃO: **HERCULANO DOMINGUES DA SILVA
JURACY SOARES DA SILVA**

PROFISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

NP REGISTRO: **02656478836** VALIDADE: **29/06/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **15/12/1981**

Observações: []

Assinatura do Portador: [] DATA EMISSÃO: **29/06/2018**

LOCAL: **JAGUARIAIVA, PR**

Assinatura do Emissor: [] 32340378682
PR914489010

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687032490

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687032490

Confere com Original

Data: 16/07/2022
[Signature]

Dept.º Compras e Licitações

Luís H. B. Miranda

Acc

[Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

350
82

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 10:06:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA**
CNPJ: **10.399.936/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Acc

Loisob Miranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

351
A

PROCESSO/ANO: 6682 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI		
ENDEREÇO:	RUA JOAO THON Nº 252, CONDOMINIO MATARAZZO, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 3535-3845	CELULAR:	(43) 9851-2122
EMAIL:	PHSS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM		
CNPJ:	26.501.648/0001-35	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 16/07/2021 08:55:30
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.501.648/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TATIANE TRANSPORTES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOAO THON	NÚMERO 252	COMPLEMENTO COND INDL MATARAZZO SALA 03
----------------------------------	----------------------	---

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHSS.CONTABILIDADE@PHSSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (43) 9851-2122
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 11:12:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature resembling "AEE" on the left.
- Several other signatures and initials scattered on the right side of the page.

CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 26.501.648/0001-35 – NIRE 41600997425
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


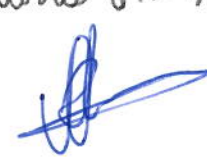



Folha 1/4

CARLOS ALEXANDRE BARROS MIRANDA, solteiro, maior, empresário, brasileiro, data de nascimento 25/10/1991, natural de Jaguariaíva, Pr, portador do CPF n.º 076.695.809-41 e RG. n.º 10.507.195-7/SSPPR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, à Rua Carlos Luck, n.º 45, Casa, bairro Vila Nova, CEP 84.200-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI**, com sede à Rua Aparecio de Moraes Lopes, 45, sala 1, Bairro Pedrinhas I, Jaguariaíva, Pr, CEP 84.200-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41600997425 em 20/02/2020 devidamente inscrita no CNPJ 26.501.648/0001-35, Resolve, na melhor forma de direito alterar o Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço da empresa passa a ser na Rua João Thon, 252, sala 3, Condomínio Industrial Matarazzo, Bairro Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A atividades econômicas passa a ser de:
 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeiras Perfiladas ou Serradas, de Tabuas, Ripas, Vigas, Pranchas, Caibros, Barrote, Portas, Janelas, Dormentes, Forros, Pallets, Decks;
 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construções em Geral;
 4399-1/02- Serviços de Montagem e Desmontagem de andaimes;
 4399-1/04 - Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transportes e Elevação de Cargas e Pessoas;
 7732-2/02 - Locações de Andaimos,
 7911-2/00- Escritório de Agenciamento de viagens;
 4924-8/00 - Serviços de Transportes Rodoviários de Alunos e Estudantes;
 4929-9/02 - Transportes Rodoviário Coletivo de Passageiros Sob Regime de Fretamento;
 4929-9/04 - Organizações de Excursões em Veículos Próprios Intermunicipal e Interestadual.

CLAUSULA TERCEIRA – Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo passando a ter a seguinte redação.

ACE     

CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 26.501.648/0001-35 – NIRE 41600997425
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 2/4

CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 26.501.648/0001-35 – NIRE 41600997425
CONTRATO SOCIAL

CARLOS ALEXANDRE BARROS MIRANDA, solteiro, maior, empresário, brasileiro, data de nascimento 25/10/1991, natural de Jaguariaíva, Pr, portador do CPF n.º 076.695.809-41 e RG. n.º 10.507.195-7/SSPPR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, à Rua Carlos Luck, n.º 45, Casa, bairro Vila Nova, CEP 84.200-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI**, com sede à Rua João Thon, 252, sala 3, Condomínio Industrial Matarazzo, Bairro Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-00, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41600997425 em 20/02/2020 devidamente inscrita no CNPJ 26.501.648/0001-35, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI** com sede à Rua João Thon, 252, sala 3, Condomínio Industrial Matarazzo, Bairro Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeiras Perfiladas ou Serradas, de Tabuas, Ripas, Vigas, Pranchas, Caibros, Barrote, Portas, Janelas, Dormentes, Forros, Pallets, Decks;
 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construções em Geral;
 4399-1/02- Serviços de Montagem e Desmontagem de andaimes;
 4399-1/04 - Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transportes e Elevação de Cargas e Pessoas;
 7732-2/02 - Locações de Andaimos,
 7911-2/00- Escritório de Agenciamento de viagens;
 4924-8/00 - Serviços de Transportes Rodoviários de Alunos e Estudantes;
 4929-9/02 - Transportes Rodoviário Coletivo de Passageiros Sob Regime de Fretamento;

Handwritten signatures:
 Carlos A. B. Miranda
 ACG
 A
 J

375
A

CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 26.501.648/0001-35 – NIRE 41600997425
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 3/4

4929-9/04 - Organizações de Excursões em Veículos Próprios Intermunicipal e Interestadual.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **CARLOS ALEXANDRE BARROS MIRANDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 26.501.648/0001-35 – NIRE 41600997425
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

356
A2

Folha 4/4

CLAUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO MICROEMPESA

O sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data, e assina, o presente Instrumento de alteração contratual, lavrado em uma única via.

Jaguariaíva, Pr, 23 de outubro de 2.020.

Carlos A. B. Miranda

CARLOS ALEXANDRE BARROS MIRANDA

[Handwritten signatures and initials]



357
A

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DARCI DOMINGUES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022321, expedida em 10/05/2017, inscrito no CPF nº 48543659949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48543659949	022321	DARCI DOMINGUES DA SILVA

ACE *D* *[assinatura]* *A*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 13:52 SOB Nº 20206566352.
PROTOCOLO: 206566352 DE 29/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005860989. CNPJ DA SEDE: 26501648000135.
NIRE: 41600997425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.
CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4
[assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1816083500

NOME
CARLOS ALEXANDRE BARROS MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10507195-7 SESP PR

CPF
 076.695.809-41

DATA NASCIMENTO
 25/10/1991

FILIAÇÃO
 SILVIO BARROS MIRANDA
 DIRCELIA LIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO
 05086677890

VALIDADE
 21/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 26/11/2010

OBSERVAÇÕES
 CETE
 CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR
Carlos A. B. Miranda

LOCAL
 VENTANIA, PR

DATA EMISSÃO
 22/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

65094587814
 PR915440307

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1816083500

958
[Signature]

[Signature]

Confere com Original
 Data 16/07/2022
[Signature]
 Dept.º Compras e Licitações

[Signature]

[Signature]

[Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

359
of

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 10:12:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS ALEXANDRE B. MIRANDA TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: **26.501.648/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

4
Ace m Jm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

360
A

PROCESSO/ANO: 6644 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: PLASTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO THON Nº 61, CONDOMINIO MATARAZZO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9841-3776
EMAIL: contato@contabilidadeoffice.com.br
CNPJ: 39.966.413/0001-60 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/07/2021 14:53:58
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo








361
of

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.966.413/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2020
NOME EMPRESARIAL PLASTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLASTECH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO THON	NÚMERO 61	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 08
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO COMPLEXO MATARAZZO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PLASTECH.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1008/ (43) 3535-7848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **07:54:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

362
pr

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				P R	
NOME JONIVAL DE MEDEIROS				DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 68038707 SESP PR			
		CPF 017.783.659-89		DATA NASCIMENTO 08/01/1976			
FILIAÇÃO JORGE DE MEDEIROS IRENE ANTUNES MEDEIROS							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. A/B			
Nº REGISTRO 00566966359		VALIDADE 25/04/2024		1ª HABILITAÇÃO 10/06/1994			
OBSERVAÇÕES							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL CURITIBA, PR			DATA EMISSÃO 25/04/2019				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				26711559015 PR916257006			
PARANÁ							
DENATRAN			CONTRAN				

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1861273022

1861273022

1861273022

QR-CODE



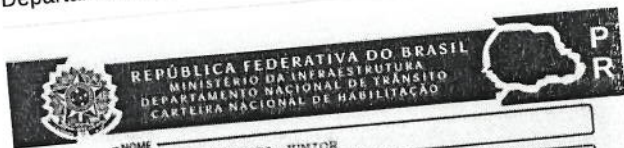
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and initials)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME
REINALDO FERREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
64863398 SESP PR

CPF
964.954.489-53

DATA NASCIMENTO
30/12/1974

FILIAÇÃO
REINALDO FERREIRA

MARIA ELZA MOREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
5B

Nº REGISTRO
00463379750

VALIDADE
14/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1998

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARIATVA, PR

DATA EMISSÃO
17/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41807682165
PR915038098

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

363
ch

Handwritten signatures in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

364
A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 11:10:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLASTECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**
CNPJ: **39.966.413/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

365
ds

PROCESSO/ANO: 6684 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO THON Nº 252, JARDIM MATARAZZO , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 28.633.585/0001-04 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2021 08:58:30
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo


Luís A. M. Miranda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.633.585/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDISA PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOAO THON	NÚMERO 252	COMPLEMENTO COND INDL MATARAZZO
----------------------------------	----------------------	---

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHSS.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9851-2122/ (43) 3535-3845
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2021** às **17:19:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carlos de F. Miranda

[Assinaturas manuais]

366

267
ds

ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

Folha 1/3

ANDREY EVANDRO ENZWEILER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 09/03/1982, comerciante, natural de Missal, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n. 7.826.404-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF n. 037.876.929-40, residente e domiciliado a Rua Walfrido Sandrini, 67, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000, constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de: **ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua João Thon, 252, Condomínio Industrial Matarazzo, Bairro Centro, Jaguariaíva Paraná, CEP 84.200-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), dividido em 9.400 (nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

- **Andrey Evandro Enzweiler9.400 quotas..... R\$ 94.000,00.**

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA – Atividade será de Fabricação e Comercio de Sabonete Líquido, Sabão Barra, Amaciante, Limpador Multiuso, Detergente Líquido, Alvejante sem cloro, Shampoo Automotivo, Aromatizantes de ambientes.

CLAUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado iniciando as suas atividades na data de assinatura deste instrumento.

CLAUSULA QUINTA – Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 16:07 SOB Nº 41600605322.
PROTOCOLO: 176278672 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703554414. NIRE: 41600605322.
ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

368
of

ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

Folha 2/3

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao titular **ANDREY EVANDRO ENZWEILER**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA – O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Neste caso será observada a reposição dos lucros quando as distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA NONA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

✱

ACE

Luís de F. ...



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 16:07 SOB Nº 41600605322.
PROTOCOLO: 176278672 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703554414. NIRE: 41600605322.
ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'ACE'.

ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

Folha 3/3

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 29 de agosto de 2017.




ANDREY EVANDRO ENZWEILER



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 16:07 SOB N° 41600605322.
PROTOCOLO: 176278672 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703554414. NIRE: 41600605322.
ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3x0
87

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
 Rua Coronel Juviano Carmuro Lobo, 50 - CEP: 84200-070 - F. (43) 3535-1735 - dsilvares@not.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
ANDREY EVANDRO ENZWEILER.....

Jaguariaíva-PR, 08 de Setembro de 2017
THAÍS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL UrzK . YHMAN . KPpUx - L2T4N . RVMJP
 Nº Orde:
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELONA
Thais Aparecida Machado
Escritorinha
Com de Jaguariaíva

Handwritten signature of Andrey Evandro Enzweiler

Handwritten signature: Carlos A. Brucanda

Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 16:07 SOB Nº 41600605322.
 PROTOCOLO: 176278672 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703554414. NIRE: 41600605322.
 ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and number 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1686917367

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1686917367

NOME
ANDREY EVANDRO ENZWEILER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7826404-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 037.876.929-40 09/03/1982

FILIAÇÃO
 IVO BERNARDO ENZWEILER
 VELSENI MARIA GASPARIN ENZWEILER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01294740269 26/06/2023 05/06/2000

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Andrey Evandro Enzweiler

LOCAL DATA EMISSÃO
 JAGUARIAIVA, PR 26/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 86182496044
 PR914464840

PARANÁ

371
 dk

mf

Confere com Original
 Data 16/07/2022
Prm...
 Dept.º Compras e Licitações

dk

Carlos A. Brum...

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

372
af

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 10:17:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI**
CNPJ: **28.633.585/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Lucas A. Brincando

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

373
df

PROCESSO/ANO: 6687 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA RAFAEL PETRUCCI Nº 296, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-4640 CELULAR: (43) 9134-7644
EMAIL: mara-oliveira06@hotmail.com
CNPJ: 18.172.242/0001-28 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2021 09:20:06
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

[Handwritten signature]

Responsável pelo Processo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
ROSIMARA DE FATIMA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7013651-1 SESP PR

CPF 039.255.269-86 DATA NASCIMENTO 06/02/1978

FILIAÇÃO
EDUARDO DE OLIVEIRA
HILDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04459055066 VALIDADE 10/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 18/09/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687379605

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO 10/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 17219452116 PR914536567

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687379605

PARANÁ

374
ds

Confere com Original!

Data 16/07/2018

[Handwritten Signature]

Dept.º Compras e Licitações

ACE

Carlos Henrique Miranda

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

375
d3

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 10:22:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **18.172.242/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

ACC

Arildo & P. Oliveira

ml

Ju

SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

336
A

PROCESSO/ANO: 6683 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

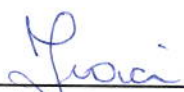
Página 1 de 1

REQUERENTE: HOLLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO THON Nº 252, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-3584 CELULAR: (43) 9914-0049
EMAIL: darci@hollosservice.com.br
CNPJ: 10.399.936/0001-90 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2021 08:56:37
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Ace





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

377
dt

PROCESSO/ANO: 6681 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: HLOSSERVICE MONTAGENS ELETRICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO THON Nº 252, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-3584 CELULAR: (43) 9914-0049
EMAIL: darci@hollosservice.com.br
CNPJ: 10.399.936/0001-90 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2021 08:55:05
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

Luís B. Miranda

ACC

[Signature]

[Signature]

A

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

378
A

PROCESSO/ANO: 6676 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO CESAR BELONI Nº 471, DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 3535-6715
EMAIL: schultzmotoreseletricos@hotmail.com
CNPJ: 05.515.115/0001-32 INSC. ESTADUAL: 90302603-06

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/07/2021 16:11:59
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

Jamil

JJ *JK* *JK* *JK* *JK*

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato registrado em filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
RAFAEL SCHULTZ		NACIONALIDADE		EST. DO CÍVIL	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		BRASILEIRA		SOLTEIRO	
FILHO DE (pai)		MÃE		CPF (número)	
GOBONEL VIVIDA - IR		SOIRI TEBEZINHA SCHULTZ		045.129.349-52	
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
23/07/1983		REBOBINADOR DE MOTORES			
IDENTIDADE número		órgão emissor		UF	
8.213.610-0		SSP		PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)					
RUA MIGUEL NICOLAU FITZ					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		SANTA CECILIA		84200-000	
MUNICÍPIO					
JAGUARIAIVA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		CONSTITUIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL					
RAFAEL SCHULTZ					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)					
RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		84200-000	
MUNICÍPIO					
JAGUARIAIVA					
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
5.000,00		CINCO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
		Atividade principal			
		REBOBINAGEM DE MOTORES			
		Atividades secundárias			
		CONCERTOS E REPAROS DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ELETRODOMÉSTICOS			
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
10/01/2003				NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
10/01/2003		<i>Rafael Schultz</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>Anísio S. M. Martins</i>		<i>Rafael Schultz</i>			
ANÍSIO S. M. MARTINS - RG: 0.257.423-3/PR		RAFAEL SCHULTZ			
22 JAN 2003					
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/01/2003 SOB NÚMERO: 41105475096 Protocolo: 03/012180-9</p>					
<p>EVERLY MOTTA JOAKINSON P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"</p>					



380
87

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME

Pelo presente instrumento particular, de um lado **RAFAEL SCHULTZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1983, natural de Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade RG nº 8.098.133-3, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº 045.129.349-52, residente e domiciliado à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, empresário **RAFAEL SCHULTZ - ME**, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, 896, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41105475096 e no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/05/1982, natural de Jaguariaíva - Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.902.892-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME** e terá sede e domicílio à Rua Conde Francisco Matarazzo, 896, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscrito e integralizado da seguinte forma:

- O sócio **RAFAEL SCHULTZ**, subscreve e integraliza, neste ato, 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), sendo a integralização pela transformação de **RAFAEL SCHULTZ – ME**;

- A sócia **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do país, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Parágrafo único - Em decorrência das subscrições e integralizações realizadas, o capital da sociedade tem a seguinte composição:

Sócios	Nº de Quotas	Valor das Quotas R\$
RAFAEL SCHULTZ	90.000	90.000,00
SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ	10.000	10.000,00
Totalizando	100.000	100.000,00

Rafael Schultz

Simone

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO PC: TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME

JUNTA COMERCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o ramo de Serviços de Reparação e Manutenção de Motores Elétricos; Comércio Varejista de Motores Elétricos e Acessórios para Motores Elétricos.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades na data de 10/01/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL SCHULTZ**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - O valor da retirada será fixado no início do exercício social, exceto quando do silêncio da sociedade, circunstância que tornará tácita a manutenção da retirada que estiver em vigor, podendo, contudo, ser livremente alterada no decorrer do exercício em curso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva, 23 de julho de 2012.


RAFAEL SCHULTZ


SIMONE DE LIMA RODRIGUES
SCHULTZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2012
SOB NÚMERO: 41207413391
Protocolo: 12/537168-3, DE 30/07/2012

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



382
of

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Pelo presente instrumento, de um lado **RAFAEL SCHULTZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1983, natural de Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade RG nº 8.213.610-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº 045.129.349-52, residente e domiciliado à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000 e **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/05/1982, natural de Jaguariaíva - Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.902.892-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, únicos sócios da Sociedade Limitada sob nome empresarial de **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME**, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, 896, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207413391, em 08/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, resolvem alterar o contrato social, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter sua sede à Rua João Cezar Beloni, 471, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, podendo, a critério dos sócios, abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter por objeto o ramo de Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Motores Elétricos; Comércio Varejista de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

Simone

Rafael

1

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim, justos, contratados e em plena concordância em tudo quanto se encontra disposto, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva, 10 de julho de 2014.


RAFAEL SCHULTZ


SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ







383
A

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. –.ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, de um lado **RAFAEL SCHULTZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1983, natural de Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade RG nº. 8.213.610-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 045.129.349-52, residente e domiciliado à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000 e **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/05/1982, natural de Jaguariaíva - Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.902.892-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, únicos sócios da Sociedade Limitada sob nome empresarial de **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME**, com sede à Rua João Cezar Beloni, 471, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207413391, na data de 08/08/2012 e última alteração do Contrato Social registrada sob nº 20144146010, na data de 14/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, resolvem alterar o contrato social, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter por objeto o ramo de Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Motores Elétricos; Prestação de Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; Comércio Varejista de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim, justos, contratados e em plena concordância em tudo quanto se encontra disposto, assinam o presente instrumento em via única.

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2016.


RAFAEL SCHULTZ


SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:35 SOB Nº 20160852200.
PROTOCOLO: 160852200 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160852200. NIRE: 41207413391.
SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

384
ch

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA- ME.
CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

Jaguariaíva, 08 de julho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/2020- PMJ

Prezados Senhores,

O Abaixo assinado, Rafael Schultz, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro 8213610-0 SESP-PR, na qualidade responsável legal pela proponente Schultz Motores Elétricos Ltda- ME, vem pela presente, informar a V.Sa., que a Sr^a Simone de Lima Rodrigues Schultz, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro 7902892-4 SESP-PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

FIRMA RECONHECIDA
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

ABELIONADO DE NOTAS
Thais Aparecida Machado
Escrivente Autorizada
Com. de Jaguariaíva - PR

Rafael Schultz
Schultz Motores Elétricos
CNPJ 05.515.115/0001-32
Fone: (43) 3535-6715

A
A

Simone de Lima Rodrigues Schultz

A

Simone

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 289 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvareis@juol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
RAPHAEL SCHULTZ.....
Selo: 0186384SVAA0000000486221J
Jaguariaíva, 15 de Julho de 2021

Thais Aparecida Machado
THAIS APARECIDA MACHADO
ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA

Rua João Cezar Beloni, 471- Distrito Industrial Ary Fanchini - Jaguariaíva - PR - Fone (43) 3535-6715/ (43) 99912-9993 - e-mail:
schultzmotoreseltricos@hotmail.com - CNPJ: 05.515.115/0001-32 - Insc. Estadual: 903.02603-06

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2110128671

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 211 28671

NOME
SIMONE DE LIMA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7902892-4 SESP PR

CPF
035.942.909-21

DATA NASCIMENTO
15/05/1982

FILIAÇÃO
JOEL ANTUNES RODRIGUES

CELIA MARIA DE LIMA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01440193533 01/09/2025 06/09/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO
02/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

20884870766 PR918555878

PARANÁ

385
 or

A

Confere com Original

Data 16/07/2008

Dept.º Compras e Licitações

zuvind

[Handwritten signatures]

A

A



386
SA

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05515115000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



gammell

A
SA
A
SA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

38x
ch

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2021 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.515.115/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60EE.D119.3A42.4833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

gouveia

[Handwritten signatures]

288
ch

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05515115000132

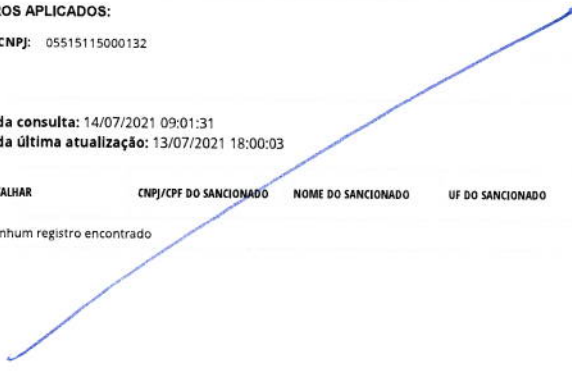
LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2021 09:01:31

Data da última atualização: 13/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



gromed

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

284
sh

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2021 09:11:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **05.515.115/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

governamental

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.

SCHULTZ

MOTORES ELÉTRICOS

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Proponente: Schultz Motores Elétricos LTDA ME.
CNPJ N.º 05.515.115/0001-32 Insc. Estadual n.º 9030260306
Endereço: Rua João Cezar Beloni, 471 Dist. Ind. Ary Fanchin
Fone: (43) 3535-6715/ (43) 99912-9993 Cep: 84.200-000.
Município: Jaguariaíva Estado: Paraná

Declara que recebeu o Edital RETIFICADO do Processo Licitatório nº 191/2020, Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020 observando critérios de MAIOR LANCE, com reabertura prevista para o dia 16 de julho de 2021, às 09h30min, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo.

Jaguariaíva, 08 de Julho de 2021.


SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ

Sócia- Administradora
CPF 035.942.909-21

Schultz Motores Elétricos
CNPJ 05.515.115/0001-32
Fone: (43) 3535-6715

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA

Rua João Cezar Beloni, 471- Distrito Industrial Ary Fanchin – Jaguariaíva - PR - Fone (43) 3535-6715/ (43) 99912-9993 – e-mail: schultzmotoreselétricos@hotmail.com - CNPJ: 05.515.115/0001-32 - Insc. Estadual: 903.02603-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

20/1
21

PROCESSO/ANO: 6686 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: NOEL BATISTA ROSA LIMITADA-39.928.306/0001-48
ENDEREÇO: RUA JOAO THON Nº , CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9930-6707
EMAIL:
CNPJ: 39.928.306/0001-48 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2021 09:00:33
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA NOEL BATISTA DA ROSA LIMITADA

NOEL BATISTA DA ROSA, brasileiro, nascido em 16/05/1967, natural de Congonhinhas/Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva – PR, na Rua Eurides Alves dos Santos, 53, Jardim Matarazzo II, CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.056.768-2 SESP/PR e CPF nº 529.031.419-91,

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NOEL BATISTA DA ROSA LIMITADA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua João Thon, S/N, Cond. Matarazzo, Centro, Jaguariaíva/Paraná.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Lanchonete, Restaurante.

DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI: 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Noel Batista da Rosa, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom right portion of the document. The signatures vary in style, including some that appear to be initials or stylized names.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA NOEL BATISTA DA ROSA LIMITADA

30/3
A

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término do exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NONA – O sócio declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei.

PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature with a diagonal slash and several smaller initials.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA NOEL BATISTA DA ROSA LIMITADA

2020
27

Jaguariaíva, 24 de Novembro de 2020.



NOEL BATISTA DA ROSA
CPF: 529.031.419-91





Handwritten signature

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIO CANIZELLA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 015350, expedida em 02/02/2010, inscrito no CPF n° 16995481968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
16995481968	015350	MARIO CANIZELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020 16:34 SOB N° 41209630683.
PROTOCOLO: 205309194 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005834465. CNPJ DA SEDE: 39928306000148.
NIRE: 41209630683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
NOEL BATISTA DA ROSA LIMITADA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials

206

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1454385608

NOEL BATISTA DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4056768-2 SESEF PR

CPF 529.031.419-91 DATA NASCIMENTO 16/05/1967

FILIAÇÃO
 JOAO BATISTA DA ROSA
 DALILA MARQUES DA ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO 02341694924 VALIDADE 13/06/2022 1ª HABILITACAO 30/06/1992

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSAO 14/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 05361213500
 PR912857465

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1454385608



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fé.

Em testemunho

15 JUL. 2021

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
 - Adriana Campos Ribas
 - Gilberto Pereira da Silva
 - Sílvia Terezinha de Barros
 - Thais Aparecida Machado
- Escrivante

A

Handwritten signatures

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

307
A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 11:27:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOEL BATISTA DA ROSA LIMITADA**
CNPJ: **39.928.306/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROCOLO GERAL

20/08
A

PROCESSO/ANO: 6677 - 2021


DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER
ENDEREÇO: AVENIDA GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL Nº 276, JD. N.SRª DE FATIMA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2385 CELULAR: (43) 9979-2496
EMAIL:
CNPJ: 03.689.037/0001-67 INSC. ESTADUAL: 90207474-01

DADOS DO PROCESSO:

OLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/07/2021 16:29:53
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo













LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER
CNPJ N° 03.689.037/0001-67
AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, N° 276,
BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA
JAGUARIAÍVA/PR
motoresjag@outlook.com
(43) 3535 - 2385/ (43) 9 9979 - 2496

Handwritten initials

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO III**

CARTA CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
**PROPONENTE: LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER CNPJ N° 03.689.037/0001-67
CONCORRÊNCIA (N° 05/2020)**

Jaguariaíva, 16 de julho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 05/2020 – PMJ

Prezados Senhores,

A abaixo assinada, Sr.^a Lenice Terezinha Ogrodowski, Carteira de Identidade RG n.º 4.211.090-6/SESP-PR, na qualidade responsável legal pela proponente LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER - CNPJ 03.689.037/0001-67, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. Leonis Luiz Grieger, Carteira de Identidade RG n.º 3.722.481-2/SSP-PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Handwritten signature: Lenice Terezinha Ogrodowski Grieger
LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER
Representante Legal
C.P.F. 627.723.849-34
RG. 4.211.090 – 6/SESP-PR

Handwritten signature: Lenice Terezinha Ogrodowski Grieger
LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER
CNPJ 03.689.037/0001-67

CNPJ 03.689.037/0001-67
**LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI
GRIEGER**
Avenida GOVERNADOR PAULO DA CRUZ
PIMENTEL, n° 276
Bairro JARDIM NOSSA SENHORA DE
FATIMA – CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvareis@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER.....
Selo: 0186384SVAA00000004732210
Jaguariaíva, 12 de Julho de 2021

**THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE**

BELONATO DE NOTAS
Thaís Aparecida Machado
Esc. - Parte Autorizada
Jaguariaíva - PR



Handwritten signatures and initials



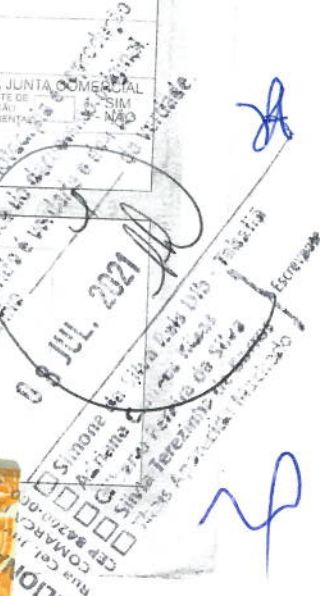
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

347

101
df

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Mangueirinha/Pr		NACIONALIDADE brasileira		ESTADO CIVIL casada	
FILHO DE (pai) Waglau Ogrodowski		(mãe) Glasi Teresinha Somensi		CPF (número) 627.723.849-34	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1966		PROFISSÃO Comerciante		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
IDENTIDADE número 4.211.090-6		órgão emissor U.F. SESP PR		RESIDENTE NA (LOCADOURO - rua, av, etc.) Rua Belém	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Jd. N. Sra. de Fátima		CEP 84200-000	
MUNICÍPIO Jaguariaíva		UF PR		NÚMERO s/nº CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO FIRMA INDIVIDUAL		CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL		COMPLEMENTO SALA		MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS *****		CEP 84200-000	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Comércio varejista de eletrodomésticos			
		Atividades secundárias Rebobinagem de motores elétricos Manutenção de quadros de comandos.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior U.F.	
DATA 21/02/2000		ASSINATURA DO TITULAR <i>Lenice S. O. Grieger</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<i>Antonio S. M. Martins</i> Antonio S. M. Martins - A.G. 0257423-3 PR			JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2000 SOB O NÚMERO: 41 1 0508872 6		
03 MAR 2000			Protocolo: 00/049197-7		



John

Handwritten initials

Handwritten initials



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110508872-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) WACLAU OGRODOWSKI		(mãe) GLACI TERESINHA SOMENSI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-07-1966	IDENTIDADE número 4.211.090-6	Órgão emissor S.S.P.	UF PR
CPF (número) 627.723.849-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CURITIBA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL			NÚMERO 276
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO DE QUADROS DE COMANDOS
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-03-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.689.037/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lenice Terezinha Ogrodowski Grieger me</i>				
DATA DA ASSINATURA 28-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lenice T. O. Grieger</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Anísio S. M. Martins</i> R.G. 0.257.423-3/PR 11 DEZ 2006	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/12/2006 SOB NÚMERO: 20064431894 Protocolo: 06/443189-4 Empresa: 41 1 0508872 6 LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER NIRE: 1209612
---	---

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETÁRIA GERAL



Esta reprodução é válida somente para o documento original.
O referido é verdadeiro e dev. ser.
Em testemunha da verdade,
6 8 JUL. 2021
 Simone da Silva Reis Tib - Talsália
 Adriana Camargo Alves
 Gilmaro Pereira da Silva
 Silvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida...
Escrevente

402
df

P

so

3

Jon

M

Jon



403
87

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110508872-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) WACLAU OGRODOWSKI	(mãe) GLASI TERESINHA SOMENSI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1966	IDENTIDADE (número) 42110906	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 627.723.849-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CURITIBA		NÚMERO 209	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CEP 84200000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL		NÚMERO 276	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM N S DE FATIMA	CEP 84200000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaguarcontabilidade@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4669999 Atividades secundárias 4663000 4742300 3313901 3321000	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.689.037/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 10/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lenice T. G. Grieger		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Lucilene de Fátima Soares da Silva RG 3310402-2/PR Agência Regional Jaguariaíva - PR / RELATORA 17 JUN. 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO DE JAGUARIAIVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2014 SOB NÚMERO: 20143712136 Protocolo: 14/371213-6, DE 13/06/2014 Empresa: 4110508872-6 LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

Handwritten initials and marks on the right side of the document.

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400127831



Em 08 de Junho de 2014, o referido é verificado e declarado verdadeiro.

08 JUL. 2021

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
- Adriana Campos Moraes
- Gilmaro Pereira da Silva - Escrevente
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Handwritten signatures and initials at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

404
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.689.037/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2000
NOME EMPRESARIAL LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTORES ELETRICOS JAGUARIAIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL	NÚMERO 276	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO JD.NSA SRA DE FATIMA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3535-2592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 16:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

A

Joni

A

A

Joni

*has
oh*

Data da consulta: 30/06/2021 14:38:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.689.037/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

gomi

(R)
A
to
mp
FA
Jan



406
A

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03689037000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Jon

A
A
A
A
A
A



Log of

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 62772384934

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

R
A

Joms

A
B *mp* *A*

Jam

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2021 às 15:58) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.689.037/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DB.6D6F.8E80.C135 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

409
A

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2021 às 15:59) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 627.723.849-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DB.6DAC.280F.5196 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Jon

A

A

P.

A

M

Jon

411
af

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 62772384934 03689037000167

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2021 15:55:28

Data da última atualização: 29/06/2021 12:00:04

TALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Jone

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'W' and a signature that appears to be 'Jone'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

412
91

PROCESSO/ANO: 6675 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME		
ENDEREÇO:	RUA JOAO CESAR BELONI Nº 471, DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 3535-6715	
EMAIL:	schultzmotoreseletricos@hotmail.com		
CNPJ:	05.515.115/0001-32	INSC. ESTADUAL:	90302603-06

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	IRACI		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 15/07/2021 16:10:23		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		

Iraci

Responsável pelo Processo

João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial)
--	---	---

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas):

RAFAEL SCHULTZ
 NATURAL DE (cidade e sigla do estado): **CORONEL VIVIDA - PR**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
 ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

FILHO DE (pai): **WELSON TOMASZEWSKI SCHULTZ**
 (mãe): **SOIRI TEREZINHA SCHULTZ**

NASCIDO EM (data de nascimento): **23/07/1983**
 PROFISSÃO: **REBOBINADOR DE MOTORES**
 CPF número: **045.129.349-52**

IDENTIDADE número: **8.213.610-0**
 órgão emissor: **SSP**
 UF: **PR**
 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): **RUA MIGUEL NICOLAU FITZ**

COMPLEMENTO: **SANTA CECILIA**
 BAIRRO / DISTRITO: **SANTA CECILIA**
 CEP: **84200-000**
 MUNICIPIO: **JAGUARIAIVA**
 UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL: **RAFAEL SCHULTZ**
 LOGRADOURO (rua, av. etc.): **RUA CONDE FRANCISCO MATABAZZO**

COMPLEMENTO: **CENTRO**
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **84200-000**
 MUNICIPIO: **JAGUARIAIVA**
 UF: **PR**
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL (R\$): **5.000,00**
 VALOR DO CAPITAL (por extenso): **CINCO MIL REAIS**
 continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal: REBOBINAGEM DE MOTORES
	Atividades secundárias: CONsertos e REPAROS DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ELETRODOMÉSTICOS
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/01/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	------------------------------------	---	----	---

DATA: **10/01/2003**
 ASSINATURA DO TITULAR: *Rafael Schultz* **Jonas**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Anísio S. M. Martins</i> ANISIO S. M. MARTINS - RG: 0.257.423-3/PR 22 JAN 2003	AUTENTICAÇÃO <i>Rafael Schultz</i> RAFAEL SCHULTZ	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/01/2003 SOB NÚMERO: 41105475096 Protocolo: 03/012180-9 <i>Joakinson</i> EVERLY MOTTA JOAKINSON P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"
--	--	---



CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

414
of

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME

Pelo presente instrumento particular, de um lado **RAFAEL SCHULTZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1983, natural de Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade RG nº 842.850.3-3, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº 045.129.349-52, residente e domiciliado à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, empresário **RAFAEL SCHULTZ - ME**, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, 896, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41105475096 e no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/05/1982, natural de Jaguariaíva - Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 7.902.892-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.



Cláusula Primeira - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME** e terá sede e domicílio à Rua Conde Francisco Matarazzo, 896, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscrito e integralizado da seguinte forma:

- O sócio **RAFAEL SCHULTZ**, subscreve e integraliza, neste ato, 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), sendo a integralização pela transformação de **RAFAEL SCHULTZ – ME**;

- A sócia **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do país, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Parágrafo único - Em decorrência das subscrições e integralizações realizadas, o capital da sociedade tem a seguinte composição:

Sócios	Nº de Quotas	Valor das Quotas R\$
RAFAEL SCHULTZ	90.000	90.000,00
SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ	10.000	10.000,00
Totalizando	100.000	100.000,00

Rafael Schultz
Simone de Lima Rodrigues Schultz
1
Rafael Schultz
Simone de Lima Rodrigues Schultz

CONTRATO PC-02 TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME



Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o ramo de Serviços de Reparação e Manutenção de Motores Elétricos; Comércio Varejista de Motores Elétricos e Acessórios para Motores Elétricos.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades na data de 10/01/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL SCHULTZ**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - O valor da retirada será fixado no início do exercício social, exceto quando do silêncio da sociedade, circunstância que tornará tácita a manutenção da retirada que estiver em vigor, podendo, contudo, ser livremente alterada no decorrer do exercício em curso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva, 23 de julho de 2012.


RAFAEL SCHULTZ



**SIMONE DE LIMA RODRIGUES
SCHULTZ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2012
SOB NÚMERO: 41207413391
Protocolo: 12/537168-3, DE 30/07/2012 *Smotta*

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jonival



SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

415
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Pelo presente instrumento, de um lado **RAFAEL SCHULTZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1983, natural de Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade RG nº 8.213.610-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº 045.129.349-52, residente e domiciliado à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000 e **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/05/1982, natural de Jaguariaíva - Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.902.892-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, únicos sócios da Sociedade Limitada sob nome empresarial de **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME**, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, 896, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207413391, em 08/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, resolvem alterar o contrato social, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter sua sede à Rua João Cezar Beloni, 471, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, podendo, a critério dos sócios, abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter por objeto o ramo de Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Motores Elétricos; Comércio Varejista de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

gomes

R. Schultz

1

S. de Lima Rodrigues

da

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim, justos, contratados e em plena concordância em tudo quanto se encontra disposto, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva, 10 de julho de 2014.


RAFAEL SCHULTZ


SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ



416
07

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, de um lado **RAFAEL SCHULTZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1983, natural de Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade RG nº. 8.213.610-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 045.129.349-52, residente e domiciliado à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000 e **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/05/1982, natural de Jaguariaíva - Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.902.892-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, únicos sócios da Sociedade Limitada sob nome empresarial de **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME**, com sede à Rua João Cezar Beloni, 471, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207413391, na data de 08/08/2012 e última alteração do Contrato Social registrada sob nº 20144146010, na data de 14/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, resolvem alterar o contrato social, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter por objeto o ramo de Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Motores Elétricos; Prestação de Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; Comércio Varejista de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim, justos, contratados e em plena concordância em tudo quanto se encontra disposto, assinam o presente instrumento em via única.

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2016.


RAFAEL SCHULTZ


SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:35 SOB Nº 20160852200.
PROTOCOLO: 160852200 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160852200. NIRE: 41207413391.
SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SCHULTZ

MOTORES ELÉTRICOS

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA- ME.
CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

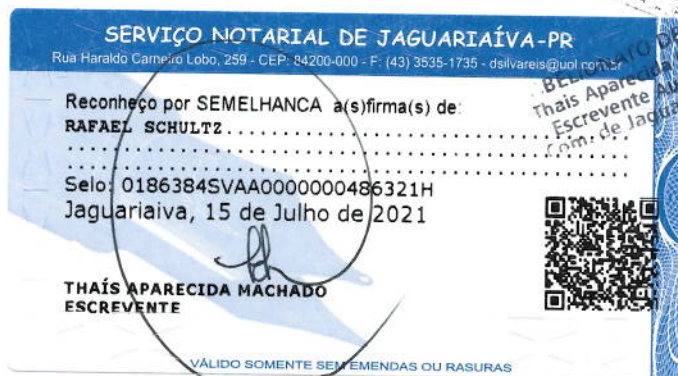
Jaguariaíva, 08 de julho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/2020- PMJ

Prezados Senhores,

O Abaixo assinado, Rafael Schultz, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro 8213610-0 SESP-PR, na qualidade responsável legal pela proponente Schultz Motores Elétricos Ltda- ME, vem pela presente, informar a V.Sa., que a Sr^a Simone de Lima Rodrigues Schultz, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro 7902892-4 SESP-PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.



Rafael Schultz
Schultz Motores Elétrico
CNPJ 05.515.115/0001-32
Fone: (43) 3535-6715

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA

Rua João Cezar Beloni, 471- Distrito Industrial Ary Fanchin – Jaguariaíva - PR - Fone (43) 3535-6715/ (43) 99912-9993 – e-mail: schultzmotoreseltricos@hotmail.com - CNPJ: 05.515.115/0001-32 - Insc. Estadual: 903.02603-06

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2110128671

VALS

PROIBIDO PLASIFICAR
 211 28671

NO ME
SIMONE DE LIMA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7902892-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 035.942.909-21 15/05/1982

FILIAÇÃO
JOEL ANTUNES RODRIGUES
CELIA MARIA DE LIMA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01440193533 01/09/2025 06/09/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 JAGUARIAIVA, PR 02/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

20884870766
 PR918555878

PARANÁ

418
 SA

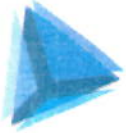
Confere com Original
 Data 16/07/2022
 Fernando
 Dept.º Compras e Licitações

gomes

SA

PR 4

410
07



TCEPR
Tribuna de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05515115000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

gomes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

420
2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2021 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.515.115/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60EE.D119.3A42.4833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

gomes

José A

ml

SA

PA

San

421
af

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05515115000132

LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2021 09:01:31

Data da última atualização: 13/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

José

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2021 09:11:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **05.515.115/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Jonival

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

423
gr.

PROCESSO/ANO: 6480 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

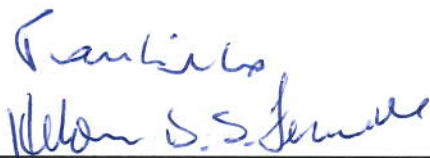
REQUERENTE: RIVAIL FIGUEIRA DA COSTA
ENDEREÇO: RUA SALOMAO FELIX DA SILVA Nº SN, CONDOMINIO MATARAZZO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-1508 CELULAR:
EMAIL: gerencialctb@hotmail.com
CNPJ: 72.087.687/0001-55 INSC. ESTADUAL:

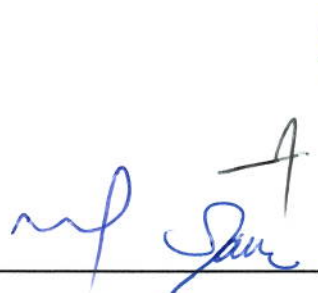
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/07/2021 11:41:38
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo





ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41103884011 - CNPJ: 72.087.687/0001-55
RIVAIL FIGUEIRA DA COSTA

424
R

Rivail Figueira da Costa, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itararé-SP, nascido em 09/05/1965, portador da cédula de identidade civil RG nº 18.109.443 – SSP/PR, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 570.246.939-91, residente e domiciliado na Rua Alcides Sampaio Ribas, 230, Jardim N.S. de Fátima, CEP: 84.200-000, Jaguariaíva-PR, Empresário Individual sob o nome de **Rivail Figueira da Costa**, com sede na Av. Governado Paulo da Cruz Pimentel, 110, Jardim N.S. de Fátima, CEP: 84.200-000, Jaguariaíva-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41103884011**, inscrito sob o CNPJ nº 72.087.687/000155, resolve assim, alterar o instrumento de inscrição, conforme segue:

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço para a **Rua Salomão Felix da Silva, s/n, sala 05, Condomínio Matarazzo, CEP: 84.200-000, Jaguariaíva-PR.**

Cláusula Segunda – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: Fica alterado as atividades econômicas para comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais, e molduras. Comércio varejista de artigos de decoração e antiguidades. prestação de serviços de pinturas em prédios residenciais, comerciais e industriais, comércio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de produtos de marmoraria.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.



E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 18 de fevereiro de 2021.


 Rivail Figueira da Costa

Francisco
 Helton S. Ferraz







Handwritten initials

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADELSON DE JESUS PRESTES DA LUZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 042325, expedida em 06/02/1998, inscrito no CPF nº 03242363957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03242363957	042325	ADELSON DE JESUS PRESTES DA LUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 15:45 SOB Nº 20211048623.
PROTOCOLO: 211048623 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102088622. CNPJ DA SEDE: 72087687000155.
NIRE: 41103884011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
RIVAIL FIGUEIRA DA COSTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature: Adelson de Jesus Prestes da Luz

Handwritten signature: Rivail Figueira da Costa

Handwritten signature: Leandro Marcos Raysel Biscaia

Handwritten signature: Jan

426
82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ENFERMAGEM
 CENTRO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: RIVALL FIGUEIRA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 18109443 SESP SP

CYF: 570.246.939-91 DATA NASCIMENTO: 09/05/1965

FILIAÇÃO: ERNESTO FIGUEIRA DA COSTA
 ANA RAFAEL DA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. C

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 0174715941

Nº REGISTRO: 03667113188 VALIDADE: 12/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/1986

Confere com Original

Data: 16/07/2022

[Handwritten Signature]

Dept.º Compras e Licitações

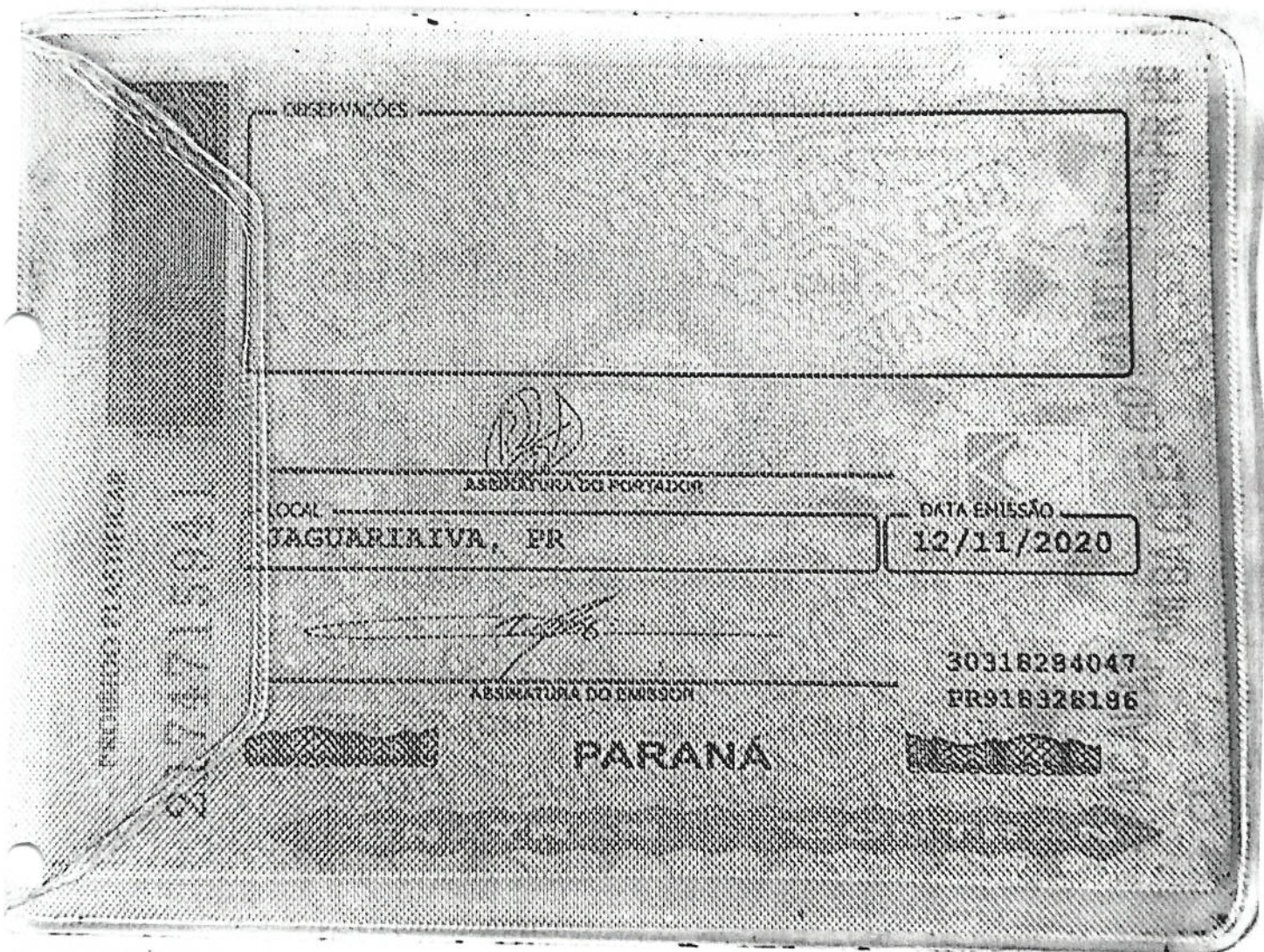
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

42x
8



Confere com Original

Data 16 / 04 / 2021

Dept.º Compras e Licitações

Heitor S. Junior

Carla

8

up

428
of.

FILTROS APLICADOS:

Nome: RIVAIL FIGUEIRA DA COSTA
CPF / CNPJ: 72087687000155

LIMPAR

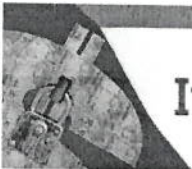
Data da consulta: 09/06/2021 11:50:14
Data da última atualização: 08/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Heber S.S. Leme

Jan 1

Franklin



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

428
97

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2021 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 72.087.687/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60BF.8457.EE1E.D991 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Tramite

✗

Handwritten signature

Handwritten signature: Idelmar S. Ferraz

Handwritten signature



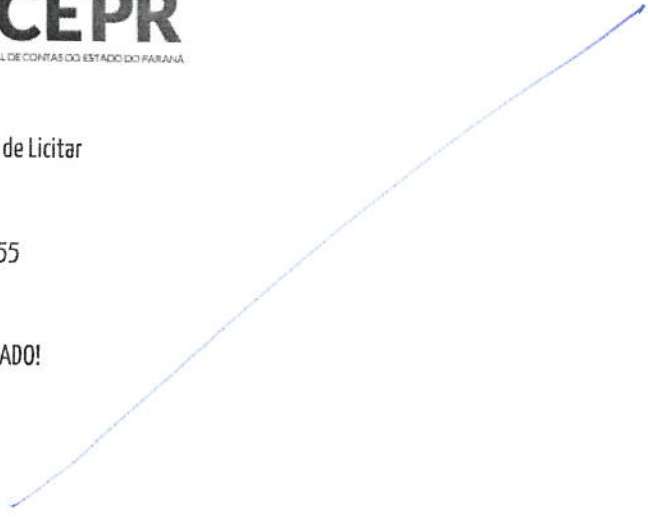
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

430
gr.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72087687000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Original

Adilson de Jesus

Jan + [Signature]

431
of.

FILTROS APLICADOS:

Nome: RIVAIL FIGUEIRA DA COSTA
CPF / CNPJ: 72087687000155

LIMPAR

Data da consulta: 08/06/2021 12:01:22
Data da última atualização: 07/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Rivail D.S. Figueira

Rivail

9
mp
Jan

PROCESSO/ANO: 6575 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

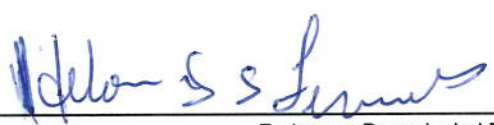
REQUERENTE:	FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI		
ENDEREÇO:	RUA JOAO THON Nº 62, JARDIM MATARAZZO	, JAGUARIAIVA	
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9673-5173	
EMAIL:	contato@jaguarcontabilidade.com.br		
CNPJ:	17.310.526/0001-70	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 14/07/2021 09:06:30		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		



Responsável pelo Processo





FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 17.310.526/0001-70
NIRE - 416.008.620-40

433
df

FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Pombal - PB, nascido em 11/04/1963, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Capivari, 83 - Apto 01 - Cidade Alta - CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.917.204-0-SSP/Pr e CPF nº 053.409.808-80, na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli que gira sob o nome empresarial de **FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel, 1440 - Vila Pinheiro - CEP 84200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.008.620-40 e cadastrada no CNPJ nº 17.310.526/0001-70, resolve alterar e consolidar o citado instrumento conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL

Em decorrência da presente alteração o endereço empresarial passa a ser: **Rua João Thon, 62 - Sala 2 - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Pr.**

CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

A titular da empresa individual de responsabilidade limitada resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Carvalho

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI
C.N.P.J. Nº 17.310.526/0001-70
NIRE - 416.008.620-40

FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Pombal - PB, nascido em 11/04/1963, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Capivari, 83 - Apto 01 - Cidade Alta - CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.917.204-0-SSP/Pr e CPF nº 053.409.808-80, na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli que gira sob o nome empresarial de **FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua João Thon, 62 - Sala 2 - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.008.620-40 e cadastrada no CNPJ nº 17.310.526/0001-70, promove a consolidação contratual conforme as clausulas seguintes:

uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2020 11:02 SOB Nº 20200102907.
PROTOCOLO: 200102907 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000246140. NIRE: 41600862040.
FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 17.310.526/0001-70
NIRE - 416.008.620-40

434
ch.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de: **FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua João Thon, 62 - Sala 2 - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL/ACERVO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL
FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00

Família

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Fabricação de obras de caldeiraria pesada; serviço de usinagem industrial, solda, tratamento e revestimento em metais, pistão, bombas, válvulas hidráulicas e pneumáticas; serviços de manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, sistema mecânico, hidráulico e pneumático; serviços de manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, sistema mecânico, hidráulico e pneumático; serviço de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica; prestação de serviços de reforma e manutenção em instalações industriais; instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação de equipamentos industriais; comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, ferragens e ferramentas; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de carga e descarga; obras de montagem industrial; transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.
É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2020 11:02 SOB Nº 20200102907.
PROTOCOLO: 200102907 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000246140. NIRE: 41600862040.
FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 17.310.526/0001-70
NIRE - 416.008.620-40

435
qr

3

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

Será administrada pelo titular da empresa: **FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades anônimas.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercicio social será em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA - DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Francisco

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - ENQUADRAMENTO

Declara o titular da EIRELI sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2020 11:02 SOB Nº 20200102907.
PROTOCOLO: 200102907 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000246140. NIRE: 41600862040.
FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 17.310.526/0001-70
NIRE - 416.008.620-40

436
82

4

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via e fica eleito o foro de Jaguariaíva - Pr, para dirimir qualquer duvida deste contrato.

Jaguariaíva - Pr, 09 de Janeiro de 2020.

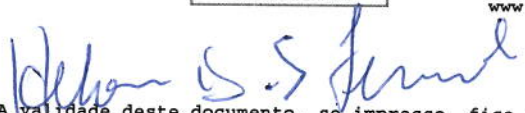

FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA


uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2020 11:02 SOB Nº 20200102907.
PROTOCOLO: 200102907 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000246140. NIRE: 41600862040.
FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



437
27

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2174597857

NOME
FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6917204-0 SESP PR

CPF
 053.409.808-80

DATA NASCIMENTO
 11/04/1963

FILIAÇÃO
VALDEMAR TERTULIANO DE SOUSA
MARIA DAS DORES TRIGUEIRO DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
 B

Nº REGISTRO
 00504878804

VALIDADE
 10/11/2025

1ª HABILITACAO
 04/12/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisco de Sousa

LOCAL
JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSAO
 10/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

40418401000
 PR918986884

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2174597857

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARVEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTY92077

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta taxa do documento original. O remetido é verdadeiro e de fé da verdade.

Em testemunha

12 JUL. 2021

Sinone da Silva Reis - Tabelião
 Auriana Carolina Mendes
 Gilberto Pereira da Silva
 Silvia Terezinha de Barros
 Tírcis Aparecida Almeida

Escritório

Francisco de Sousa

SA
 (R) ref
 7

438
of.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.310.526/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F.T.S. - LOCACOES, MONTAGEM E MANUTENCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO THON	NÚMERO 62	COMPLEMENTO SALA 2
---------------------------	--------------	-----------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO COMPLEXO MATARAZZO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1585
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 16:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alfonso S S Ferreira

RA
Jan 7

439
87

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.310.526/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
17/12/2012	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Francisco S. S. Trigueiro

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

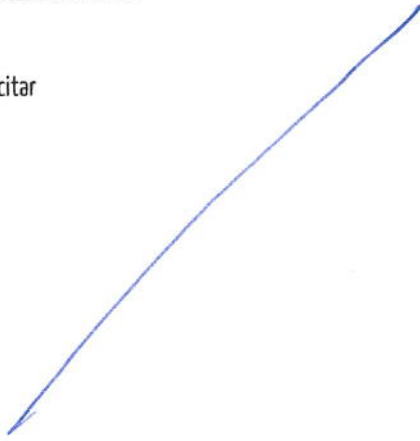


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17310526000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



440
gr



441
ds

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 05340980880

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled signature and the letter 'A'.

Handwritten signature: Iderson S S Fernandes

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

442
fr

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2021 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.310.526/0001-70.

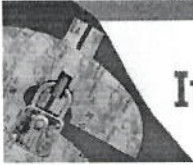
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DB.70C1.461A.1985 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ideias & Ferramentas

RB
Jan.
4



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

443
h

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2021 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.409.808-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DB.7105.3B3F.4053 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Idelson S S Almeida

[Handwritten signatures and initials]

444
of

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05340980880 17310526000170

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2021 16:15:47

Data da última atualização: 29/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Helena S. Ferreira



 A


445
an

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17310526000170 05340980880

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2021 16:14:40

Data da última atualização: 29/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Nelson D.S. Fernandes

A
Jm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

446
87

PROCESSO/ANO: 6587 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

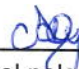
Página 1 de 1

REQUERENTE: HELOM DA SILVA FERNANDES - JAGUARIAIVA - ME
ENDEREÇO: RUA SALOMAO FELIX DA SILVA Nº S/N, CONDOMINIO MATARAZZO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 23.108.783/0001-27 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 14/07/2021 10:46:02
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo







447
 of

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107956768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HELOM DA SILVA FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) NOEL FERNANDES		(mãe) GLACI MARIA DA SILVA FERNANDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/06/1975	IDENTIDADE (número) 65488604	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 04008470948	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUIS VIEIRA TORRES			NÚMERO 152
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LAGOAO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariaíva
MUNICÍPIO Jaguariaíva			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL HELOM DA SILVA FERNANDES - JAGUARIAIVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SALOMÃO FELIX DA SILVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ANEXO AO LADO GLOBALFLEX	BAIRRO/DISTRITO CONDOMÍNIO MATARAZZO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariaíva
MUNICÍPIO Jaguariaíva	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HELOMSILVA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744003 Atividade Secundária 2542000, 2539001	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, FABRICAÇÃO ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23108783000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/sócio/gerente) Helem Da Silva Fernandes Jaguariaíva ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 12/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Helem D.S. Fernandes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000057461	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Francisco



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 15:18 SOB Nº 20160753937.
 PROTOCOLO: 160753937 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160753937. NIRE: 41107956768.
 HELOM DA SILVA FERNANDES - JAGUARIAIVA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 18/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and a red stamp.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

448
dr

TABELIONATO REIS
Sílvia Terezinha de Barros
ESCREVENTE
Com. de Jag.



SERVIÇO NOTARIAL DE JAGARIAIVA
Rua Coronel Juvêncio Carmelo Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jagariaiva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: dsilvareis@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

HELOM DA SILVA FERNANDES..... *jbare*

Jagariaiva-PR, 15 de Fevereiro de 2016

SÍLVIA TEREZINHA DE BARROS

ESCREVENTE AUTORIZADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL 75Dxc . 9Zipr 8Rhf4 - ZwNgJ . 4x5S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Terezinha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 15:18 SOB Nº 20160753937.

PROTOCOLO: 160753937 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR160753937. NIRE: 41107956768.

HELOM DA SILVA FERNANDES - JAGARIAIVA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

649
87.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **HELON DA SILVA FERNANDES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6548860-4** / **PR**

CPF: **040.084.709-48** DATA NASCIMENTO: **02/06/1975**

RESIDÊNCIA: **NOEL FERNANDES**
GLACI MARIA DA SILVA FERNANDES

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04717556929** VALIDADE: **29/10/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **05/08/2009**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Helon D.S. Fernandes*

LOCAL: **JAGUARIAIVA, PR** DATA EMISSÃO: **31/10/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aracelis (PRAD)* 02498485498
 PR906419012

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
798132208

PROIBIDO PLASTIFICAR
798132208

A presente fotocopia e reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
 Em testemunho da verdade

22 DEZ 2014

ATO DE NOTAS SILVA REIS
 JUIZ DE PAZ EM EXERCÍCIO
 CA. DE JAGUARIAIVA - PR
 0-000 - Fone: (41) 3535-1735

Helon da Silva Reis Dib - Tabelião
 Adriaene Campos Ribas } Escreventes
 FUNARPEN - Fazenda de Barros

TABELIÃO
 DE
 NOTAS
 FDM79140

Fernando

(Handwritten signatures and initials)

400
A

FILTROS APLICADOS:

Nome: HELOM DA SILVA FERNANDES - JAGUARIANA
CPF / CNPJ: 23108783000127

LIMPAR

Data da consulta: 14/06/2021 10:55:09

Data da última atualização: 12/06/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Franisco

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'BH' and a large 'A'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
HELOM DA SILVA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6548860-4 SESP PR

CPF
 040.084.709-48

DATA NASCIMENTO
 02/06/1975

FILIAÇÃO
 NOEL FERNANDES
 GLACI MARIA DA SILVA
 FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04717556929

VALIDADE
 08/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
 05/08/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Helom D S Fernandes

LOCAL
 JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO
 08/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 05741160566
 PR915263352

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733674920

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733674920

DFACA

451
 dh

Franzini

Confere com Original

Data 16/04/2021

Fernando

Dept.º Compras e Licitações

SA

[Signature]

4



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23108783000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

452
df

Transcrito


A
Juu

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

453
fr

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2021 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.108.783/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C0.F86A.A667.9242 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



454
gr.

FILTROS APLICADOS:

Nome: HELOM DA SILVA FERNANDES - JAGUARIAIVA
CPF / CNPJ: 23108783000127

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2021 14:25:54
Data da última atualização: 09/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Juan Carlos

~~BA~~
A
Jaw
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6667 - 2021

Handwritten initials in blue ink.

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO THON Nº 01, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-1163 CELULAR:
EMAIL: diegi.valeconsultoria@outlook.com
CNPJ: 27.994.263/0001-10 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/07/2021 15:50:46
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Handwritten signature in blue ink.

Responsável pelo Processo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

456
27

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093702198

NOME
CRISTIANE DOURADO VALLE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6820094-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
025.267.829-02 14/05/1977

FILIAÇÃO
ADIR LOPES VALLE
IZABEL DOURADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01099794277 10/03/2025 09/02/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
CRISTIANE DOURADO VALLE

LOCAL DATA EMISSÃO
JAGUARIAIVA, PR 10/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
08914256043
PR917576504

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093702198

Confere com Original
Data 16/07/2022

Dept.º Compras e Licitações

SA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

457
df.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA.
CRISTIANE DOURADO VALLE – EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a Sr^a. **CRISTIANE DOURADO VALLE**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/05/1977, empresária, residente e domiciliada à Rua Veneza, Lt 06, Qd E, Jardim Belvedere, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.820.094-6, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 025.267.829-02, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a Razão Social de **CRISTIANE DOURADO VALLE – EIRELI**, com sede e foro a Rua Salomão Felix da Silva, s/n, Centro, Condomínio Matarazzo, Escritório, CEP: 84200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Terá por objeto a Atividades de Comercio varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção Elétrica; Manutenção e Reparação de Válvulas Industriais; Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; Fundição de Metais não ferrosos e suas ligas; Fabricação de Máquinas Ferramenta, Peças e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da EIRELI na importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL	%
CRISTIANE DOURADO VALLE	94.000	94.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 09:49 SOB Nº 41600575733.
PROTOCOLO: 172384630 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702270277. NIRE: 41600575733.
CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

458
df

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA.
CRISTIANE DOURADO VALLE – EIRELI.**

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da EIRELI caberá a titular **CRISTIANE DOURADO VALLE**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Paragrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Paragrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Paragrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 09:49 SOB Nº 41600575733.
PROTOCOLO: 172384630 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702270277. NIRE: 41600575733.
CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2

459
A

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA.
CRISTIANE DOURADO VALLE – EIRELI.**

Paragrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O Endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 09:49 SOB Nº 41600575733.
PROTOCOLO: 172384630 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702270277. NIRE: 41600575733.
CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

460
S

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA.
CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI.**

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

Arapoti, 15 de Maio de 2017.

Cristiane Dourado Valle
CRISTIANE DOURADO VALLE.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 09:49 SOB Nº 41600575733.
PROTOCOLO: 172384630 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702270277. NIRE: 41600575733.
CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

461
ds

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO:
CRISTIANE DOURADO VALLE – EIRELI - ME.
CNPJ: 27.994.263/0001-10.
NIRE: 41600575733.**

CRISTIANE DOURADO VALLE, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/05/1977, empresária, residente e domiciliada à Rua Veneza, Lt 06, Qd E, Jardim Belvedere, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.820.094-6, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 025.267.829-02, na qualidade de empresária de **N. M. CRISTIANE DOURADO VALLE – EIRELI - ME**, com sede a Rua Salomão Felix da Silva, s/n, Centro, Condomínio Matarazzo, Escritório, CEP: 84200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600575733, Constituída em data de 20 de Junho de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.994.263/0001-10, resolve através deste instrumento alterar o ato de Constituição pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social será alterado para: Atividades de Comercio varejista de Materiais Hidráulicos; Instalação e Manutenção Elétrica; Manutenção e Reparação de Válvulas Industriais; Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; Fabricação de Máquinas Ferramenta, Peças e Acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Endereço da Sociedade será alterado para Rua Durvacira Azevedo, s/n, Lote I, Quadra D, Distrito Industrial II Ary Fanchin, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (Uma) via.

Arapoti, 07 de Agosto de 2017.

CRISTIANE DOURADO VALLE
CRISTIANE DOURADO VALLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 08:58 SOB Nº 20175435170.
PROTOCOLO: 175435170 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703112497. NIRE: 41600575733.
CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

462
87

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO:
CRISTIANE DOURADO VALLE – EIRELI.
CNPJ: 27.994.263/0001-10.
NIRE: 41600575733.

CRISTIANE DOURADO VALLE, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/05/1977, empresária, residente e domiciliada à Rua Veneza, Lt 06, Qd E, Jardim Belvedere, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.820.094-6, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 025.267.829-02, na qualidade de empresária de N. M. **CRISTIANE DOURADO VALLE – EIRELI**, com sede a Rua Durvacira Azevedo, s/n, Lote I, Quadra D, Distrito Industrial II Ary Fanchin, CEP: 84200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600575733, Constituída em data de 20 de Junho de 2017, e sua Última Alteração em 14/08/2017 sob o nº 20175435170, inscrita no CNPJ sob o nº 27.994.263/0001-10, resolve através deste instrumento alterar o ato de Constituição pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Endereço da Sociedade será alterado para Rua João Thon, 01, Condomínio Matarazzo, Cidade Baixa, CEP 84.200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (Uma) via.

Arapoti, 18 de Junho de 2019.

CRISTIANE DOURADO VALLE
CRISTIANE DOURADO VALLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 08:44 SOB Nº 20194001687.
PROTOCOLO: 194001687 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902841240. NIRE: 41600575733.
CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

463
A

3º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI
CNPJ: 27.994.263/0001-10 NIRE: 41600575733

Página 1 de 2

CRISTIANE DOURADO VALLE, brasileira, solteira, nascida em 14/05/1977, empresária, residente e domiciliada à Rua Veneza, Lt 06, Qd E, Jardim Belvedere, CEP 84200-000, Município e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 6.820.094-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 025.267.829-02, na qualidade de:

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial de **CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI** com sede à **Rua João Thon, nº 01, Condomínio Matarazzo, Cidade Baixa, Jaguariaíva – PR, CEP 84200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41600575733 em 20/06/2017** e no **CNPJ/MF sob o número 27.994.263/0001-10**;

Resolve promover as seguintes alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Comercio varejista de materiais hidráulicos; Instalação e Manutenção Elétrica; Manutenção e Reparação de Válvulas Industriais; Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; Fabricação de Máquinas Ferramenta, Peças e Acessórios; Comercio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Locação de outros meios de transporte sem condutor; instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de máquinas e equipamentos para uso geral; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Atividade de limpeza; Limpeza em prédios e em domicílios;

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: Fica estabelecida a alteração do Capital Social, que anteriormente era de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), sendo elevado para o valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), diferença que será integralizada em moeda corrente nacional neste ato, ficando assim seu capital social representado:



3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI
CNPJ: 27.994.263/0001-10 NIRE: 41600575733

464
A

Página 2 de 2

NOME	%	VALOR R\$
CRISTIANE DOURADO VALLE	100%	R\$ 104.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA no estado do PARANÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento

E por estarem assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 01 (uma) via.



Jaguariaíva-Pr, 06 de julho de 2020.

CRISTIANE DOURADO VALLE

CRISTIANE DOURADO VALLE

CPF: 025.267.829-02

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

WBS
AS

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 14:27:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTIANE DOURADO VALLE - EIRELI**
CNPJ: **27.994.263/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

466
87

PROCESSO/ANO: 6668 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAO THON Nº 61, CONDOMINIO MATARAZZO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-1008 CELULAR:
EMAIL: contato@contabilidadeoffice.com.br
CNPJ: 36.560.847/0001-78 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/07/2021 15:52:40
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

DYGASP
MÁQUINAS

HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO – EIRELI
CNPJ: 36.560.847/0001-78

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO III

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO – EIRELI
CONCORRÊNCIA: 05/2020

Jaguariaíva, PR - 16 de julho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2021- PMJ

Prezados Senhores,



O abaixo assinado, **HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO**, RG sob Nº **14.173.143-2** – SSP- PR, CPF: **114.618.609-62**. Na qualidade de responsável legal pela proponente **HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO – EIRELI**, vem pela presente informar a V.S.a., que a Sra. **EDINALDA XISTO MEIRA**, RG sob Nº **8.828.031.-8**, CPF: **037.611.899-7**. É a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.



Hadryan de Oliveira Carneiro
HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO – EIRELI

HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO
RG sob Nº 14.173.143-2 – SSP- PR
CPF sob Nº 114.618.609-62

[Handwritten signatures]

PHONE: (43) 3535-7315 / (43) 99609-2251
E-mail: hoc.maquinas@gmail.com
Rua João Thon, 61 – Centro – Complexo Matarazzo
Jaguariaíva – PR - CEP 84.200-000

[Handwritten signature]

468
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
114.618.609-62

Nome
HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO

Nascimento
28/02/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.173.143-2

POLEGAR DIREITO

Hadryan de O. Carneiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.173.143-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2014

NOME: **HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO**

FILIAÇÃO: CLAUDIO CARNEIRO
MARLI DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE: JAGUARIAÍVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=JAGUARIAÍVA/PR, DA SEDE
C.NASC=15991, LIVRO=63A, FOLHA=74

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

Dept. Compras e Licitações

Data: 15/07/2014

Confere com Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

469
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1936251580

NOME
EDINALDA XISTO MEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8828031-8 SESP PR

CPF
 037.611.899-74

DATA NASCIMENTO
 08/10/1980

FILIAÇÃO
 EVALDO XISTO MEIRA
 LEOVIR DE FATIMA MEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04008220104

VALIDADE
 24/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
 27/12/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 24/09/2019

LOCAL
 JAGUARIAIVA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

36184612344
 PR917126110

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1936251580

Confere com Original

Data 07/07/2011

Dept.º Compras e Licitações

(Handwritten signatures and initials)

A

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Jaguariaíva – PR, data de nascimento 28/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 14.173.143-2, expedida por SESP/PR e CPF: nº 114.618.609-62, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA JOAO THON, nº 61, COMPLEXO MATARAZZO, CEP: 84200-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO - EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO THON, nº 61, BLOCO A; SALA 04; COMPLEXO MATARAZZO, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

Confere com Original!

Data 18/01/2021

Dept.º Compras e Licitações

hry
dr

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO - EIRELI

A administração será exercida pelo titular HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 04 de março de 2020

HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO
Titular/Administrador

Confere com Original

Data: 04/03/2020

Dept.º Compras e Licitações



472
M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11461860962	HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2020 SOB Nº 41601001234.
PROTOCOLO: 201235790 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001013521. NIRE: 41601001234.
HADRYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO - EIRELI

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

(Handwritten signatures in blue ink)

173
A



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

424
df

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2021 às 18:42) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.560.847/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60EF.5A2D.6389.4925 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FILTROS APLICADOS:

PF / CNPJ: 36560847000178

LIMPAR

data da consulta: 14/07/2021 18:10:27
data da última atualização: 14/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Handwritten initials 'LX' and 'S' in blue ink.

TROS APLICADOS:

Processo livre: 36560847000178

LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2021 17:45:19

Data da última atualização: 14/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



426
87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

477
A

PROCESSO/ANO: 6623 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	JOAO FERREIRA BRISOLA 48601306934		
ENDEREÇO:	RUA AMANDO RIBAS Nº 36, CENTRO, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	11.947.351/0001-20	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	IRACI		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 14/07/2021 16:00:05		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		

Iraci

Responsável pelo Processo

[Handwritten signatures and initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



478
47

Identificação

Nome Empresarial

JOAO FERREIRA BRISOLA 48601306934

Nome do Empresário

JOAO FERREIRA BRISOLA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

33583540

Orgão Emissor

pr

UF Emissor

PR

CPF

486.013.069-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/05/2010

Números de Registro

CNPJ

11.947.351/0001-20

NIRE

41-8-0011223-1

Endereço Comercial

CEP

84200-000

Bairro

centro

Logradouro

RUA armando ribas

Município

JAGUARIAIVA

Número

36

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/05/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

13.52-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME24435777

Número do Identificador

00048601306934

Data de Emissão

10/05/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO III

420
A

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JOAO FERREIRA BRISOLA 48601306934
CONCORRÊNCIA 05/2020


Jaguariaiva, 12 de julho de 2021

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/2020- PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, JOÃO FERREIRA BRISOLA, Carteira de Identidade 3.358.354-0 SSP-PR, na qualidade responsável legal pela proponente JOAO FERREIRA BRISOLA 48601306934, vem pela presente, informar a V.Sa., que o JOÃO FERREIRA BRISOLA, Carteira de Identidade 3.358.354-0 SSP-PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.



JOAO FERREIRA BRISOLA
PROPRIETÁRIO
CPF: 486.013.069-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597203677

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597203677

PARANÁ

Nome: JOAO FERREIRA BRISOLA

DOC. IDENTIFICAD. / Org. EMISSOR / UF: 3358354-0 SEBP PR

CPF: 486.013.069-34 DATA NASCIMENTO: 13/04/1963

FILIAÇÃO: LEONOR MIRANDA BRISOLA
 GERTRUDES FERREIRA BRISOLA

PERMISSÃO: ACC CAT. PAR: AB

Nº REGISTRO: 00945825830 VALIDADE: 27/03/2023 Nº HABILITAÇÃO: 20/09/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JAGUARIÁVA, PR DATA EMISSÃO: 27/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 07638080511 PR914181810

480
 07

Confere com Original

Data: 16/04/2012

Remondy

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

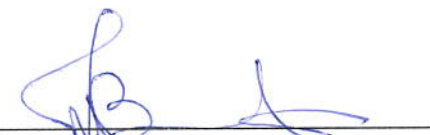
TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Proponente: JOAO FERREIRA BRISOLA 48601306934
CNPJ n.º 11.947.351/0001-20 **Insc. Estadual n.º** ISENTA
Endereço: RUA ARMANDO RIBAS, 36
Fone: (43) 9 9951-8111 **CEP** 84200-000
Município: JAGUARIAIVA **Estado:** PARANA

Declara que recebeu o Edital RETIFICADO do Processo Licitatório N° 191/2020, Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2020 observando critérios de MAIOR LANCE, com reabertura prevista para o dia 16 de julho de 2021, às 09h30min, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo.

Jaguariaiva, 12 de julho de 2021



JOAO FERREIRA BRISOLA
PROPRIETÁRIO

CPF: 486.013.069-34





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 14:23:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO FERREIRA BRISOLA 48601306934**
CNPJ: **11.947.351/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

482
af.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

483
A

PROCESSO/ANO: 6688 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1


REQUERENTE: TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE ADACHESKI Nº S/N, VILA ANEZIA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (41) 3308-2275 CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 18.919.918/0001-02 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/07/2021 09:21:46
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



484
gh.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Credenciamento

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIA LTDA.
CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

Jaguariaíva/PR, 16 de julho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2020 – PMJ.

O abaixo assinado, **WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Carteira de Identidade nº 27.313.690-2 SSP/SP, na qualidade responsável legal pela proponente **TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem pela presente, informar a V.Sa., que é a pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
proprietário



CNPJ 18.919.918/0001-02
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL LTDA - ME
FONE 43 3535-6128 - 43 99632-4896
Rua Salomão Felix Sobrinho da Silva
Condomínio Matarazzo - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná



485
fr.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27313690 SESP SP

CPF 122.829.758-47 DATA NASCIMENTO 26/12/1970

FILIAÇÃO
WILSON DE OLIVEIRA
MARIA IVONE B DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 02171314491 VALIDADE 23/02/2021 1ª HABILITAÇÃO 11/03/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO 24/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 05045666606 PR910500418

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1248293411

PROIBIDO PLASTIFICAR 1248293411

CNPJ 18.919.918/0001-12
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL LTDA - ME
FONE 43 35 15-6128 - 43 99632-466
Rua Salomã - Felix Sobrinho da Silva
Condomínio Natarazzo - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Confere com Original

Data 16/07/2021

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

486
07.

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 18.919.918/0001-02
NIRE 41207687246

Página 1 de 8

1. **JOSE MARIA SILVA FILHO**, brasileiro, maior, Metalurgico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/05/1975, natural de Itararé-SP, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.502.078-12, portador da carteira de identidade RG n.º 235593217-SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Niepce da Silva, nº 200, Apto 2002, Bloco 05, Portão, Curitiba-PR., CEP 80610-900.
2. **MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, maior, Técnica em Enfermagem, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/08/1977, natural de Itararé-SP, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 276.265.058-59, portador da Carteira de Identidade Profissional do, sob o n.º 303495546 - COREN-PR, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Niepce da Silva, nº 200, Apto 2002, Bloco 05, Portão, Curitiba-PR., CEP 80610-900.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de "**TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**" com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na **Rua Engenheiro Niepce da Silva, nº 200, Bloco 5, Apto 202, Portão, CEP: 80610-280**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.919.918/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41241207687246 por despacho em sessão em 21/08/2013, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressa na sociedade **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, metalúrgico, nascido em 26/12/1970, natural de Capão Bonito - SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 122.829-758-47, portador da carteira nacional de habilitação nº 02171314491 Detran-PR emitida em 11/03/1996, RG 273136902 SESP/SP, residente e domiciliado na Rua José Moreto, nº 464, Santa Cecilia, Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:44 SOB Nº 20175278270.
PROTOCOLO: 175278270 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702788527. NIRE: 41207687246.
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME



Handwritten signature in blue ink.

WST
sh

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 18.919.918/0001-02
NIRE 41207687246

Página 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS E ALIENAÇÃO DAS QUOTAS: Retiram-se da sociedade, **JOSE MARIA SILVA FILHO**, que possui na sociedade totalmente integralizadas, 2.500 (duas mil quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vendendo e transferindo a título oneroso com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, pelo valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas, e **MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, que possui na sociedade totalmente integralizadas, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vendendo e transferindo a título oneroso com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, pelo valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

Parágrafo Primeiro: Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor dos sócios ingressantes e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Parágrafo Segundo - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

A nova composição do capital Social é a seguinte:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	100	5.000,00	5.000,00
TOTAL	100	5.000,00	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a ser administrada por **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:44 SOB Nº 20175278270.
PROTOCOLO: 175278270 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702788527. NIRE: 41207687246.
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad, Buenos Aires

488
8.

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 18.919.918/0001-02
NIRE 41207687246

Página 3 de 8

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço que era na Rua Engenheiro Niepce da Silva, n.º 200, Bloco 5, Apto 202, Portão, CEP 80610-280, Curitiba-PR., passa a ser na Rua José Adacheski, s/número, Vila Anézia, CEP 84200-000, Jaguariaíva-PR.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA TRANSFORMAÇÃO: Conforme o que dispõe o inciso IV do Artigo 1033 do Código Civil Brasileiro a empresa tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para recompor a pluralidade de sócios ou a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), sob pena de dissolução da sociedade

CLAUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:44 SOB Nº 20175278270.
PROTOCOLO: 175278270 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702788527. NIRE: 41207687246.
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME

489
8

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 18.919.918/0001-02
NIRE 41207687246

Página 4 de 8

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 18.919.918/0001-02
NIRE 41207687246

1. **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, metalúrgico, nascido em 26/12/1970, natural de Capão Bonito - SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 122.829-758-47, portador da carteira nacional de habilitação nº 02171314491 Detran-PR emitida em 11/03/1996, RG 273136902 SESP/SP, residente e domiciliado na Rua José Moreto, nº 464, Santa Cecília, Jaguariaíva-PR, CEP 84200-000, único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de "Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME**" com sede na Cidade de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, na **Rua José Adacheski, s/número, Vila Anézia, CEP 84200-000**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.919.918/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41241207687246 por despacho em sessão em 21/08/2013, resolvem adaptar-se ao novo Código Civil conforme a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **"TECMETA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME"** e tem sua sede na Cidade de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, na **Rua José Adacheski, s/número, Vila Anézia, CEP 84200-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAL OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:44 SOB Nº 20175278270.
PROTOCOLO: 175278270 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702788527. NIRE: 41207687246.
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME

7

400
07

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 18.919.918/0001-02
NIRE 41207687246

Página 5 de 8

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de **OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.**

CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital Social é de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), dividido em **5.000,00** (cinco mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	100	5.000,00	5.000,00
TOTAL	100	5.000,00	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas, ou parte, de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a crédito do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, com o poderes e atribuição gerar

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:44 SOB Nº 20175278270.
PROTOCOLO: 175278270 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702788527. NIRE: 41207687246.
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME



401
Ar.

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 18.919.918/0001-02
NIRE 41207687246

Página 6 de 8

e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção de quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:44 SOB Nº 20175278270.
PROTOCOLO: 175278270 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702788527. NIRE: 41207687246.
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME



Libertad Bogus

402
of.

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 18.919.918/0001-02
NIRE 41207687246

Página 7 de 8

poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva-Pr., com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por estarem em tudo, justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento uma via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva -Pr, 01 de Julho de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:44 SOB Nº 20175278270.
PROTOCOLO: 175278270 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702788527. NIRE: 41207687246.
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad Bogus

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

(Handwritten signature)

493
97

TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 18.919.918/0001-02
NIRE 41207687246

Página 8 de 8



[Handwritten signature]

JOSÉ MARIA SILVA FILHO



[Handwritten signature]

MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA



[Handwritten signature]

WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



494
[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba/PR - CEP 80320.300
Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriooportao.com.br

Selo Digital N° Fshwx.Tkz4a.UGuy5-Re6Q2.Vd2MT

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de JOSE MARIA
SILVA FILHO e MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA
SILVA *0349* F6A0G0CB-860151-90* Dou 16

Curitiba-PR, 20 de julho de 2017

Em Teste da Verdade

Luanna de Sousa - Escrevente

Emplacamento: 6315 AP (VR) - Matrícula Registrada: RE: 1601 - Ins: 643



49 TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
Selo GUATAPARANGA MESSIAS

RECONHEÇO e reconheço as (s) de:
10243633-WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR.....
pela forma VERDADEIRA,
Em testemunho da Verdade,
PONTA GROSSA - PR, 20 de julho de 2017.

IVERA APARECIDA SOARES HILBERT - Escr.
SELO DIGITAL N.º K961X.H1cT2.a2Ect
CONTROLE: 39rnH.21WVd

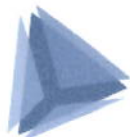
Validar selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 10:44 SOB N° 20175278270.
PROTOCOLO: 175278270 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702788527. NIRE: 41207687246.
TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME

Libertad Bogus

[Handwritten signatures and initials]



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18919918000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/07/2021 às 19:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.919.918/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60EE.1858.EA57.E536 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



13/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: TECMETA SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CPF / CNPJ: 18919918000102

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2021 19:53:01
Data da última atualização: 13/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

FILTROS APLICADOS:

Nome: TECMETA SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
CPF / CNPJ: 18919918000102

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2021 19:50:20
Data da última atualização: 13/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten number '498' and initials in blue ink.

498
2/

EM 19/07/2021.

INABILITADOS

Protocolo nº 10687/2020

= CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº = 05/2020 =

Processo DCL 191-2020

OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO COMPLEXO MATARAZO.

500
82

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 18.172.242/0001-28
CONCORRÊNCIA Nº 05/2020 - RETIFICADO
REABERTURA: 16/07/2021 ÀS 9h:30min



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



501

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARLINDO CASTILHO E OLIVEIRA LTDA - ME		Protocolo: PRC2107581976			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207609539	CNPJ 18.172.242/0001-28	Data de Ato Constitutivo 14/05/2013	Início de Atividade 19/04/2013		
Endereço Completo Rua RAFAEL PETRUCCI, Nº 411, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social EXERCÍCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E ALUGUÉL DO VESTUÁRIO					
Capital Social R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 8.000,00 (oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ARLINDO CASTILHO	CPF/CNPJ 017.273.889-09	R\$ 4.000,00	Sócio	S	
Nome ROSIMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 039.255.269-86	R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ARLINDO CASTILHO		017.273.889-09			
Nome ROSIMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA		039.255.269-86			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 20/07/2016	Número 20164181725	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2021 às 08:18:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QRUXDUM.



PRC2107581976

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO III

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: *Arlindo Castilho e Oliveira Ltda*

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) *05/2020*.

Local, *15* de *Julho* de *2020*.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº *05 / 2020* PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, *Rosimara de Fátima Oliveira*, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente *Arlindo Castilho e Oliveira Ltda*, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. *Rosimara de Fátima Oliveira*, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO - Pag. 16 de 28

Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

503

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: *Arliando Castilho e Oliveira Ltda*

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) *05/2020*

Local, *15* de *julho* de *2021*.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº *05 / 2020* - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa *Arliando Castilho e Oliveira Ltda* não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO - Pag. 17 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 504
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: *Arlindo castilho e Oliveira Ltda*

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) *05 / 2020*.

Local, *15* de *julho* de *2021*.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº *05 / 2020*- PMJ

O signatário da presente, Sr^a *Rosimara de Fatima Oliveira*, representante legalmente constituído da proponente *Arlindo castilho e Oliveira Ltda*, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO – Pag. 18 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

505
dh

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: Arlindo Castilho e Oliveira Ltda

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/2020

Local, 15 de julho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05 / 2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Arilnde Castilho e Oliveira LTDA, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO – Pag. 19 de 28

[Handwritten signature]



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: *Arlindo castilho e Olívia Ltda*

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) *05/2020*

Local, *15* de *julho* de *2021*.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº *05 / 2020* - PMJ

(nome/razão social) *Armando C. O. Almeida*, inscrita no CNPJ Nº *18.172.242/0001-28*, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) *Roximara de Fatima Oliveira*, portador (a) da Cédula de Identidade nº *7.013.651-1* e CPF nº *039255269-86*, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO - Pag. 20 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROponente:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/2020.

Ref.: Edital Concorrência Pública nº 05/2020.

NOME DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

O Representante Legal da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, 15 de 07 de 2020.

(Nome, e assinatura do Responsável)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO - Pag. 22 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

SASA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO X

PROJETO DE EXPLORAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

1.1 Razão Social Arilindo Castilho e Oliveira LTDA
1.2 C.N.P.J 18.172.242/0001-78 Insc Est 90.635.970-71
1.3 Ramo de Atividade Comércio Varejista de artigos de vestuário e Acessório e aluguel do vestuário
1.4 Telefones 43 99971 5851

2 - ÁREA

2.1 Área total pretendida 275 m²
2.2 Localização Complexo Matarazzo, Jaguariáiva P.R.

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

3.1 Discriminação das benfeitorias _____

4 - PRODUÇÃO

4.1 Quantidade _____
4.2 Espécie dos produtos industrializados _____
4.3 Matéria prima utilizada _____

5 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA - EM REAIS

5.1 Faturamento _____
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS _____

6 - MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

6.1 Número de funcionários diretos _____

7 - MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

a) Projeto de expansão

Em, 15/07/2021

Assinatura do Responsável

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 RETIFICADO - Pag. 23 de 28

SASA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA LTDA

Folha 1/2

1. **ARLINDO CASTILHO**, brasileiro natural de Ibema-PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1976, operador de máquinas, CPF 017273889-09, documento de identidade nº 7.063.548-8, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 757, Primavera I, Jaguariaíva, estado PR, CEP 84.200-000.

2. **ROSIMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Santana do Itararé-PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/02/1978, empresária, CPF 039255269-86, documento de identidade nº 7.013.651-1, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 757, Primavera I, Jaguariaíva, estado PR, CEP 84.200-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Rafael Petrucci, 296, Bairro Centro, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000.

2ª O capital social será R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) dividido em 100 quotas de valor nominal de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

ARLINDO CASTILHO	Nº de quotas 50	R\$ 4.000,00
ROSIMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA	Nº de quotas 50	R\$ 4.000,00

3ª O Objeto será **Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios**

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

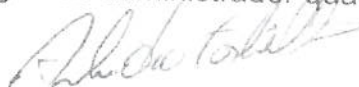
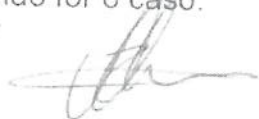
5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **Arlindo Castilho e Rosimara de Fátima Oliveira**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA LTDA

510
M

Folha 2/2

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Jaguariaíva-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2013

Junta Comercial do Paraná
Agência Regional de Ponta Grossa
Certificado de Registro em: 14/05/2013
SOB NÚMERO: 41207609539
Protocolo: 13/205813-8, DE 12/04/2013

ARLINDO CASTILHO E OLIVEIRA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ARLINDO CASTILHO

ROSIMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001
DA SOCIEDADE LIMITADA ARLINDO CASTILHO E OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 18.172.242/0001-28
NIRE 41207609539



1. **ARLINDO CASTILHO**, brasileiro natural de Ibema-PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1976, operador de máquinas, CPF 017273889-09, documento de identidade nº 7.063.548-8, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 757, Primavera I, Jaguariaíva, estado PR, CEP 84.200-000.

2. **ROSIMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Santana do Itararé-PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/02/1978, empresária, CPF 039255269-86, documento de identidade nº 7.013.651-1, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 757, Primavera I, Jaguariaíva, estado PR, CEP 84.200-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira - Fica alterado o objeto será **Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios e Aluguel do Vestuário.**

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro de **Jaguariaíva-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Jaguariaíva, 26 de Março de 2014

ARLINDO CASTILHO

ROSIMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Lucilene de Fátima Soares da Silva
BR 3310402-1/PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATORA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO DE JAGUARIAÍVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2014
SOB NUMERO 20142403113
Protocolo: 14/240311-3, DE 02/05/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



512
Ar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002
DA SOCIEDADE LIMITADA ARLINDO CASTILHO E OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 18.172.242/0001-28
NIRE 41207609539

Folha 1/1

1. ARLINDO CASTILHO, brasileiro natural de Ibema-PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1976, operador de máquinas, CPF 017273889-09, documento de identidade nº 7.063.548-8, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 757, Primavera I, Jaguariaíva, estado PR, CEP 84 200-000.

2. ROSIMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, natural de Santana do Itararé-PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/02/1978, empresária, CPF 039255269-86, documento de identidade nº 7.013.651-1, órgão expedidor SSP/PR, domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 757, Primavera I, Jaguariaíva, estado PR, CEP 84 200-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - Fica alterado o objeto será **Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios e Aluguel do Vestuário.**

Cláusula Segunda – Fica alterado a sede e domicílio para Rua Rafael Petrucci, 411, Bairro Centro, Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP: 84 200-000

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro de Jaguariaíva-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via

Jaguariaíva, 06 de Julho de 2016



ARLINDO CASTILHO



ROSIMARA DE FÁTIMA OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 14:26 SOB Nº 20164181725
PROTOCOLO: 164181725 DE 18/07/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601178423. NIRE: 41207609539.
ARLINDO CASTILHO E OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.172.242/0001-28
Certidão nº: 22014711/2021
Expedição: 15/07/2021, às 23:38:22
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.172.242/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS 

Nome / Razão Social _____

ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA ME CNPJ: 18172242000128

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWV3UYX8INN7IL3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 15 de Julho de 2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

515
97

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024544861-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.172.242/0001-28**
Nome: **ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



516
af.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ARLINDO CASTILHO & OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 18.172.242/0001-28

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 15 de Julho de 2021

Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada



Jan

5/7
on.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.172.242/0001-28

Razão Social: ARLINDO CASTILHO E OLIVEIRA LTDA ME

Endereço: RUA RAFAEL PETRUCCI 296 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603151560705059

Informação obtida em 15/07/2021 13:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

518
A

Spomax

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Plastecn Industri
Cnpj nº 39.966.413/000
E-mail: contato@plastecn.com.br -
Telefo
Jag



PLASTECHN

Plastecn Indústria e Comércio de Plásticos Ltda

Cnpj nº 39.966.413/0001-00 - Insc. Estadual nº 90871756-23

E-mail: contato@plastecn.com.br - Endereço: Rua João Thon, 61 - Bloco A - Sla 08

Telefone: (43)9-9916-8068

Jaguariúva - Paraná

S18 B
A

ÍNDICE

- 1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da atividade comercial a ser explorada na unidade imóvel pretendida;
- 2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, assinada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- 3 Declaração da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (ANEXO IV);
- 4 - Declaração da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (Anexo V);
- 5 - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (ANEXO VI);
- 6 - Declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (ANEXO VII), quando for o caso;
- 7 - Declaração de Visita Técnica [Modelo ANEXO VIII] a ser fornecida pela Secretaria acompanhante da Visita, OU Declaração Formal de Dispensa [Modelo ANEXO IX].
- 8 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CR-FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 9 - Prova de regularidade de tributos para com as fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da matriz da empresa;
- 10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- 11 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12 - Certidão de distribuição : Falência Concordata
- 13 - Anexo X : Questionário
- 14 - Projeto da Empresa

S19
A.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLASTECHN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLASTECHN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JONIVAL DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São José dos Pinhais – PR, data de nascimento 08/01/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00566966359, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 017.783.869-89, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA LUIZ FERNANDO PINHEIRO LIMA DE ABREU, nº 259, SÍTIO CERCADO, CEP: 81925-187;

REINALDO FERREIRA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Porto União – SC, data de nascimento 30/12/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00463379750, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 964.954.489-53, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA JOAO MARTINS DA COSTA PASSOS, nº 159, JD. PRIMAVERA, CEP: 84200-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PLASTECHN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, e usará a expressão PLASTECHN como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO THON, nº 61, BLOCO A SALA 08, COMPLEXO MATARAZZO, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JONIVAL DE MEDEIROS	50000	50.000,00	50,00
REINALDO FERREIRA JUNIOR	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **REINALDO FERREIRA JUNIOR** que representará

520
A.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PLASTECHN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

✗



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLASTECHN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

21
97

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariaíva - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jaguariaíva - PR, 25 de novembro de 2020

JONIVAL DE MEDEIROS
Sócio

REINALDO FERREIRA JUNIOR
Sócio/Administrador

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



522
A.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLASTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01778386989	JONIVAL DE MEDEIROS
96495448953	REINALDO FERREIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 07:48 SOB N° 41209637041.
PROTOCOLO: 207110867 DE 01/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005912229. CNPJ DA SEDE: 39966413000160.
NIRE: 41209637041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
PLASTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



523
A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLASTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA		Protocolo: PRC2107498166			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209637041	CNPJ 39.966.413/0001-60	Data de Ato Constitutivo 01/12/2020	Início de Atividade 01/12/2020		
Endereço Completo Rua JOÃO THON, Nº 61, BLOCO A SALA 08, COMPLEXO MATARAZZO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JONIVAL DE MEDEIROS	CPF/CNPJ 017.783.869-89	R\$ 50.000,00	Sócio	N	
Nome REINALDO FERREIRA JUNIOR	CPF/CNPJ 964.954.489-53	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome REINALDO FERREIRA JUNIOR		964.954.489-53			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 01/12/2020	20207110867	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 08:59:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSAGAJE0.



PRC2107498166

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

A

A
A
A
A
A



PLASTECN

Plastecn Indústria e Comércio de Plásticos Ltda
Cnpj nº 39.966.413/0001-60 - Insc. Estadual nº 90871756-23
E-mail: contato@plastecn.com.br - Endereço: Rua João Thon, 61 - Bloco A - Sla 08
Telefone: (43)9-9916-8068
Jaguariaíva - Paraná

526
87

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

**RETIFICAÇÃO
ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: PLASTECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CONCORRÊNCIA (Nº05/2020)**

JAGUARIAÍVA, 09 de JULHO de 2021

À Comissão de Licitação

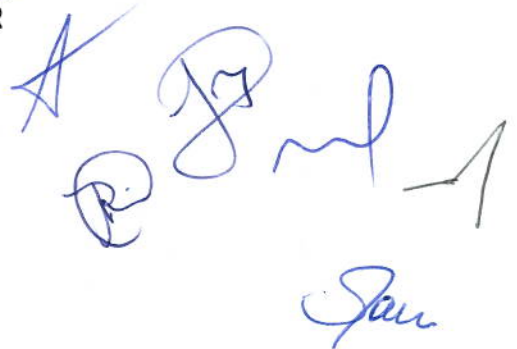
Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **PLASTECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.


REINALDO FERREIRA JUNIOR

CPF 964.954.489-53

SA





PLASTECN

525
af

Plastecn Industria e Comércio de Plásticos Ltda
Cnpj nº 39.966.413/0001-60 - Insc. Estadual nº 90871756-23
E-mail: contato@plastecn.com.br - Endereço: Rua João Thon, 61 - Bloco A - Sla 08
Telefone: (43)9-9916-8068
Jaguariaíva - Paraná

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: PLASTECN INDUSTRIA E COMERCIO DE
PLASTICOS LTDA
CONCORRÊNCIA (Nº05/2020)**

JAGUARIAÍVA, 09 de JULHO de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº05 /2020 - PMJ

O signatário da presente, Sr. REINALDO FERREIRA JUNIOR, representante legalmente constituído da proponente **PLASTECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.


REINALDO FERREIRA JUNIOR

CPF 964.954.489-53





PLASTECH

526
A

Plastecn Industria e Comércio de Plásticos Ltda
Cnpj nº 39.966.413/0001-60 - Insc. Estadual nº 90871756-23
E-mail: contato@plastecn.com.br - Endereço: Rua João Thon, 61 - Bloco A - Sla 08
Telefone: (43)9-9916-8068
Jaguariaíva - Paraná

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020
RETIFICAÇÃO
ANEXO VI**

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: PLASTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CONCORRÊNCIA (Nº05/2020)**

JAGUARIAÍVA, 09 de JULHO de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/2020- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **PLASTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Jaguariaíva, 09 de julho de 2021.


REINALDO FERREIRA JUNIOR
CPF 964.954.489-53

A

A







PLASTECHN

Plastecn Industria e Comércio de Plásticos Ltda

Cnpj nº 39.966.413/0001-60 - Insc. Estadual nº 90871756-23

E-mail: contato@plastecn.com.br - Endereço: Rua João Thon, 61 - Bloco A - Sla 08

Telefone: (43)9-9916-8068

Jaguariaíva - Paraná

527
A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: PLASTECHN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CONCORRÊNCIA (Nº05/2020)

JAGUARIAÍVA, 09 de JULHO de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/2020- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **PLASTECHN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.


REINALDO FERREIRA JUNIOR

CPF 964.954.489-53

A

A

A

A

A

A

A



PLASTE CN

PlastecN Industria e Comércio de Plásticos Ltda

Cnpj nº 39.966.413/0001-60 - Insc. Estadual nº 90871756-23

E-mail: contato@plastecn.com.br - Endereço: Rua João Thon, 61 - Bloco A - Sla 08

Telefone: (43)9-9916-8068

Jaguariaíva - Paraná

528
H

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: PLASTE CN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CONCORRÊNCIA (Nº05/2020)**

JAGUARIAÍVA, 09 de JULHO de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº05/2020- PMJ

Declaramos que o Responsável Reinaldo Ferreira Junior], CPF/MF nº 964.954.489-53 Credenciado pela proponente **PLASTE CN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, visitou o local do imóvel, atestando seu conhecimento sobre suas atuais condições, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, 09 de julho de 2021.


REINALDO FERREIRA JUNIOR
CPF 964.954.489-53











7



Voltar

Imprimir

J29
A

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.966.413/0001-60
Razão Social: PLASTECH IND COM DE PLASTICOS LTDA
Endereço: RUA JOAO THON 61 BLOCO A / COMPLEXO MATARAZZO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041303131459770082

Informação obtida em 08/07/2021 16:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8

A

S

P

M

A

A

Jau.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

530
97

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024535487-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.966.413/0001-60**
Nome: **PLASTECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **11/11/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLASTECHN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.966.413/0001-60

Certidão nº: 21545921/2021

Expedição: 08/07/2021, às 16:45:41

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASTECHN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.966.413/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

532
gr.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PLASTECHN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**
CNPJ: **39.966.413/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:31 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **9B09.C678.3E6E.A853**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Dan'.



533
A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PLASTECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 39.966.413/0001-60
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 13 de Julho de 2021



Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPROE

Handwritten signature and initials in blue ink.





PLASTECHN

Plastecn Industria e Comércio de Plásticos Ltda

Cnpj nº 39.966.413/0001-60 - Insc. Estadual nº 90871756-23

E-mail: contato@plastecn.com.br - Endereço: Rua João Thon, 61 - Bloco A - Sla 08

Telefone: (43)9-9916-8068

Jaguariaíva - Paraná

534
A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

RETIFICAÇÃO

ANEXO X

PROJETO DE EXPLORAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

Razão Social : **PLASTECHN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**

Cnpj nº 39.966.413/0001-60 - Insc. Estadual nº 90871756-23

Ramo de Atividade **Recuperação de materiais plásticos**

Telefones 43-9-9916-8068

2 - ÁREA

Área total pretendida 520,10 m²

Localização: Complexo Matarazzo

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

Discriminação das benfeitorias :restauração e conservação do bem

4 – PRODUÇÃO

Quantidade 30 toneladas

Espécie dos produtos industrializados Granulados de Plásticos

Matéria prima utilizada: Plástico Reciclado

5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

Faturamento estimado R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Geração de I.C.M.S ou ISS R\$ 1.270,00 (Hum mil duzentos e setenta Reais)

6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

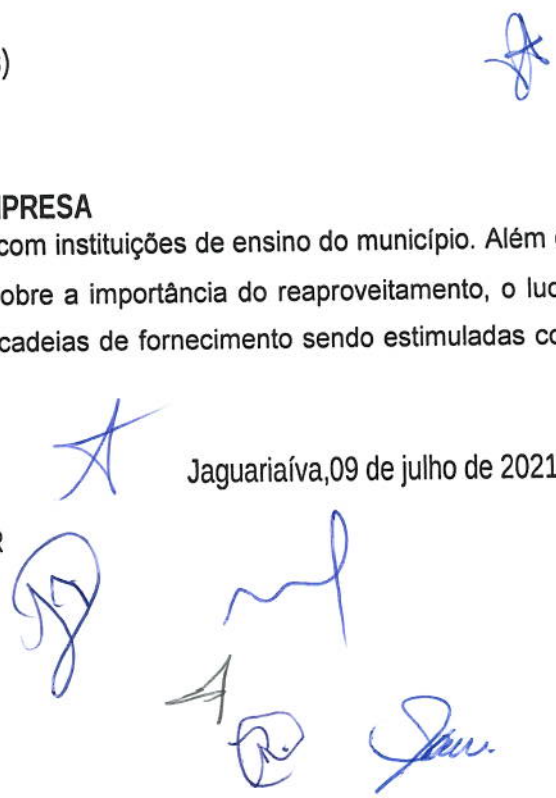
Número de funcionários diretos estimado 30 empregos e outros indiretos.

7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

a) Gerar Empregos, desenvolver ações e parcerias de consciência ambiental com instituições de ensino do município. Além da geração de novos postos de trabalho, com a conscientização das pessoas sobre a importância do reaproveitamento, o lucro advindo da reciclagem proporciona um desenvolvimento sustentável com as cadeias de fornecimento sendo estimuladas com seus mercados, propiciando, assim, um crescimento regional em totalidade.


REINALDO FERREIRA JUNIOR
CPF 964.954.489-53

Jaguariaíva, 09 de julho de 2021.



Projeto e Metas 2021-2024

A Plastecn buscará sustentabilidade dos seus negócios atuando nos aspectos ambientais reafirmando o compromisso com o meio ambiente e comunidade. Também, Preservar o Meio Ambiente, gerenciando os resíduos e prevenindo a poluição. Terá como base soluções e inovações em extrusão, de forma ética e sustentável, com a participação de colaboradores capacitados.

- Separação dos Plásticos por Tipo de Material
- Prensagem dos Fardos
- Preparação das Amostras
- Moagem
- Lavagem
- Secagem
- Aglutinação
- Extrusora
- Granulador
- Misturador
- Extrusora para Sacos
- Torre de Moldagem
- Bobinas
- Máquina de Corte/Solda
- Embalagem
- Estocagem

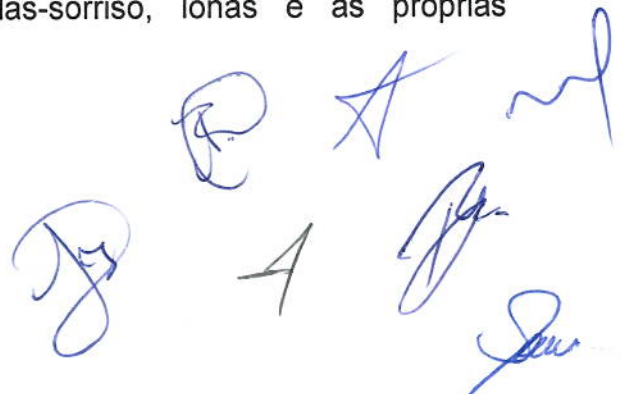
O Produto: Granulados de Plástico

O Polietileno de Baixa Densidade apresenta características de grande flexibilidade, maior resistência ao impacto e maior viscosidade. Por essas características esse grade é utilizado como matéria prima em processos de extrusão em sua maioria. Aplicação: Sacarias, sacolas plásticas, lonas plásticas, filmes agrícolas, stretch, liner, etc.

A

Fabricação de Sacolas Plásticas

Com a combinação dos diferentes tipos de granulados, produzem-se diferentes bobinas, que seguem para cerca de 30 produtos finais (entre sacolas-camiseta, sacos plásticos, sacolas-sorriso, lonas e as próprias bobinas)



Objetivos:

Gerar Empregos, desenvolver ações e parcerias de consciência ambiental com instituições de ensino do município. Além da geração de novos postos de trabalho, com a conscientização das pessoas sobre a importância do reaproveitamento, o lucro advindo da reciclagem proporciona um desenvolvimento sustentável com as cadeias de fornecimento sendo estimuladas com seus mercados, propiciando, assim, um crescimento regional em totalidade.

Nossa meta de geração de empregos com o projeto na sua totalidade temos por base 30 empregos direto e outros indiretos.

A estimativa mensal de fabricação inicial é de 30 toneladas ao mês com geração de renda da empresa estimada em R\$ 105.000,00.

Com o desenvolvimento esperamos aumentar a fabricação inicial.

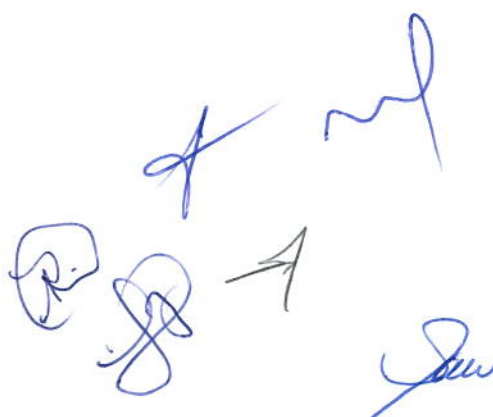
Informamos ainda que a empresa necessitará de um espaço onde se possa trabalhar com carga e descarga de produtos.

Jaguariaíva, 09 de julho de 2021.

[Handwritten mark]



Reinaldo Ferreira Junior
CPF nº 964.954.489-53



[Handwritten signatures and marks]



PROJETO DE INDÚSTRIA DE PLÁSTICO



537
an

[Handwritten signatures and initials]



**Usitecn Serviços de Usinagem
Há 14 anos servindo com qualidade**



**CURITIBA/PR
Maria Lopes Arruda – 621. Umbara**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Lopes".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Lopes".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Lopes".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Lopes".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Lopes".

538
M

schattdector

N NEWPROV
PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

**GRUPO
FOXFLUX**

**SK
Rental**
UMA EMPRESA SIBUR KOPPER


KONE TEXTIL

BOB
FITAS DE BORDA


tritec


dyplast
QUALIDADE QUE GERA FORMAS

CENTERPLASTIC
divisão de embalagens plásticas


Teffa


Rafitec
Soluções em Embalagens.











539
07

MISSÃO	VISÃO	OBJETIVO
<p>Satisfazer os clientes com soluções e inovações em extrusão, de forma ética e sustentável, com a participação de colaboradores capacitados e satisfeitos</p>	<p>A Plastecn busca sustentabilidade dos seus negócios atuando nos aspectos ambientais reafirmando o compromisso com o meio ambiente e comunidade.</p>	<p>Preservar o Meio Ambiente, gerenciando os resíduos e prevenindo a poluição.</p>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

540
[Handwritten signature]



METAS 2021-2022

- Separação dos Plásticos por Tipo de Material
- Prensagem dos Fardos
- Preparação das Amostras
- Moagem
- Lavagem
- Secagem
- Aglutinação
- Extrusora
- Granulador
- Misturador
- Extrusora para Sacos
- Torre de Moldagem
- Bobinas
- Máquina de Corte/Solda
- Embalagem
- Estocagem



541
07

[Handwritten signatures and initials]



Benefícios para Cidade

Além da geração de novos postos de trabalho, com a conscientização das pessoas sobre a importância do reaproveitamento, o lucro advindo da reciclagem proporciona um desenvolvimento sustentável com as cadeias de fornecimento sendo estimuladas com seus mercados, propiciando, assim, um crescimento regional em totalidade.

Com o crescimento da população, o lixo produzido também aumenta. Dessa forma, a reciclagem de plástico beneficia também a gestão pública, por meio da diminuição de despesas com:

- limpeza urbana;
- tratamento de doenças causadas por vetores presentes em locais com grande acúmulo de lixo;
- controle da poluição em ambientes urbanos;
- construção de aterros sanitários;
- remediação de áreas degradadas.

[Handwritten signatures and initials]

542
88



PRESERVE O MEIO-AMBIENTE
PRECISAMOS CUIDAR DO AMBIENTE PLÁSTICO QUE VOCÊ UTILIZA.

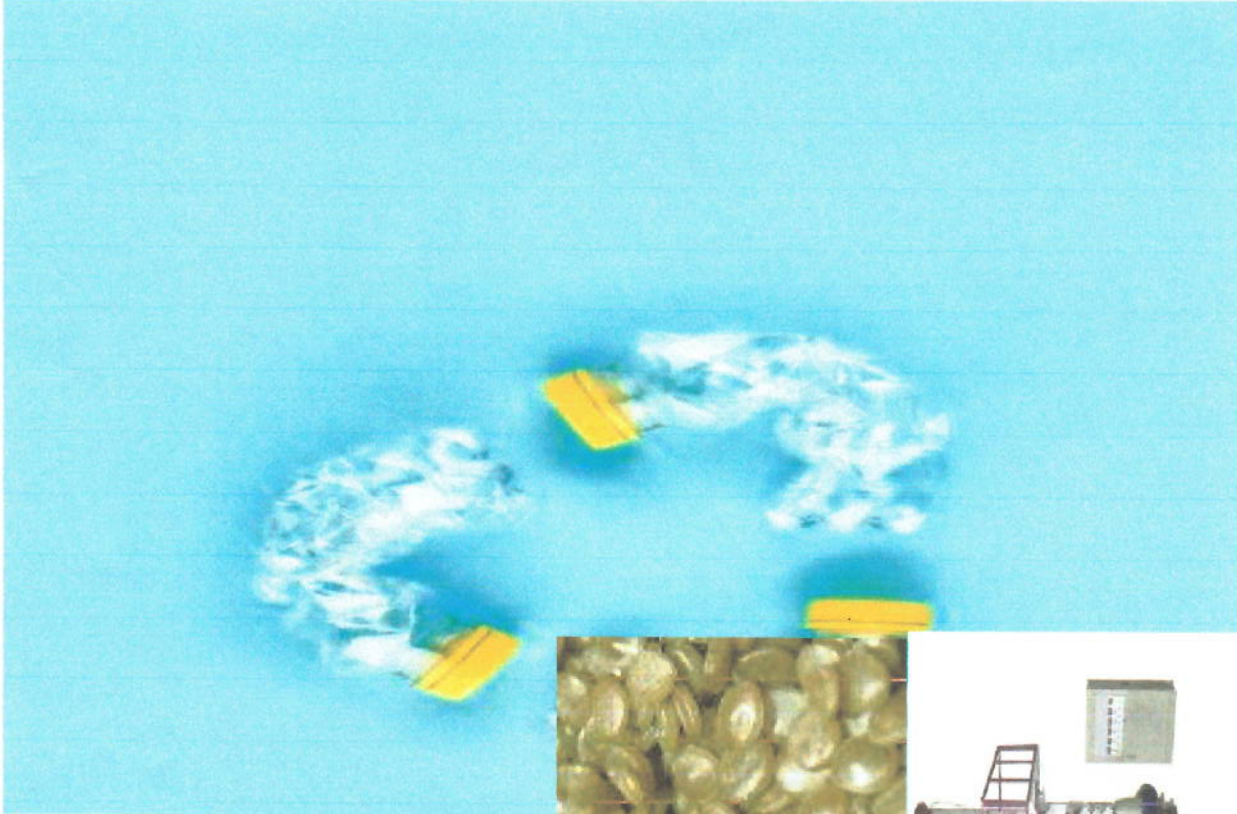
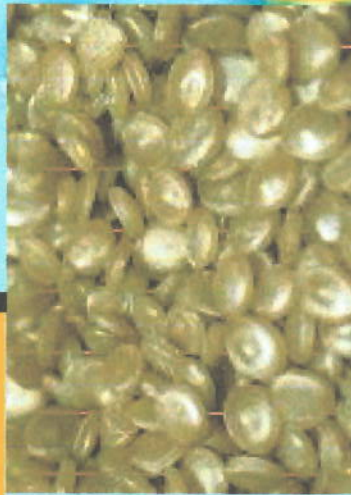
Nossos Produtos

Granulados de Plástico

O Polietileno de Baixa Densidade apresenta características de grande flexibilidade, maior resistência ao impacto e maior viscosidade. Por essas características esse grade é utilizado como matéria prima em processos de extrusão em sua maioria.
Aplicação: Sacarias, sacolas plásticas, lonas plásticas, filmes: agrícolas, stretch, liner, etc.

Fabricação de Sacolas Plásticas

Com a combinação dos diferentes tipos de granulados, produzem-se diferentes bobinas, que seguem para cerca de 30 produtos finais (entre sacolas-camiseta, sacos plásticos, sacolas-sorriso, lonas e as próprias bobinas)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

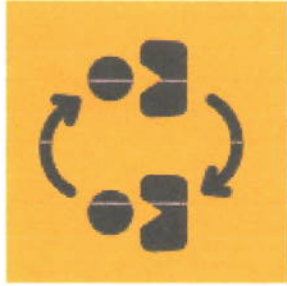
Handwritten initials in blue ink.



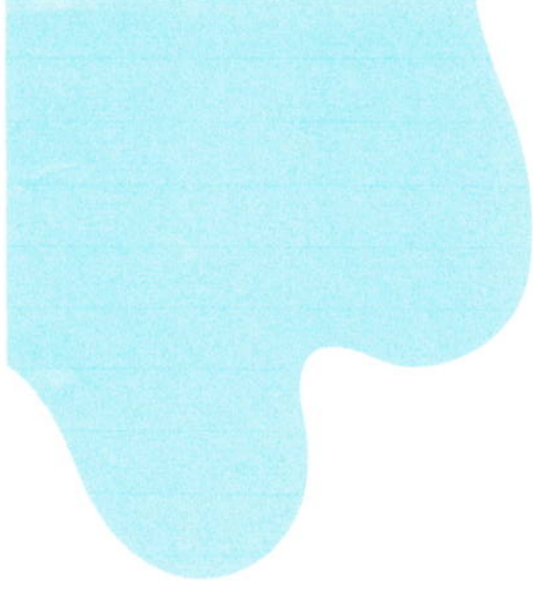
**Gerar
Empregos**



**Desenvolver ações
e parcerias de
consciência ambiental**



**Crescimento com
base em
sustentabilidade
ambiental**



544
87

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PLASTEEN

www.plastecn.com.br

Obrigado!

Tel: (41) 3608-4840

contato@plastecn.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]